

Relatório Anual de Informações



bases
FUNDAÇÃO BANEDE DE
SEGURIDADE SOCIAL

RAI
2025



SUMÁRIO

04	Mensagem aos participantes
05	Panorama do ano de 2025
06	A BASES
07	Processo de alteração do Estatuto
07	Processo de Alteração do Regulamento do Plano Básico
08	Processo de Alteração do Regulamento do Plano Misto
09	Panorama geral dos participantes em 2025
09	Receitas
10	Despesas
11	Distribuição de Investimentos
12	Demonstrativo de Investimentos
13	Rentabilidade
14	Custos com Administração de Recursos
15	Política de Investimentos
17	Relatório de Avaliação Atuarial do Plano Básico
30	Relatório de Avaliação Atuarial do Plano Misto
41	Balanço Patrimonial Consolidado
42	Demonstração do Ativo Líquido
44	Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidado
45	Demonstração da Mutação do Ativo Líquido
47	Demonstração das Provisões Técnicas
49	Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - PGA
50	Demonstração das Despesas Administrativas
50	Notas Explicativas
72	Relatório dos Auditores Independentes
74	Parecer do Conselho Fiscal
75	Manifestação do Conselho Deliberativo
76	Indicadores de Gestão

Ingryd Cunha Lemos



PRESIDENTE

Maurício Medeiros A. Pereira



DIRETOR DE SEGURIDADE

Nelsiene Santos Sena



DIRETORA ADMINISTRATIVA
E FINANCEIRA

MENSAGEM AOS PARTICIPANTES

É com grande satisfação que a Diretoria da BASES apresenta o Relatório Anual de Informações (RAI) – 2025, um dos principais instrumentos de transparência, prestação de contas e comunicação com nossos participantes, assistidos e demais públicos de interesse.

O ano de 2025 foi marcado por importantes avanços institucionais, com destaque para a consolidação da governança da Entidade, evidenciada pela aprovação, pela PREVIC, das alterações no Estatuto Social e no Regulamento do Plano Básico, fortalecendo a estrutura normativa e os processos de gestão da BASES.

No âmbito do relacionamento com os participantes, a BASES realizou uma pesquisa virtual de satisfação, com 91% dos participantes avaliando positivamente a imagem da Entidade. Os serviços de Seguridade e de Empréstimos alcançaram 87% de avaliações classificadas como “Ótimo” ou “Bom”, enquanto o site institucional e as redes sociais também obtiveram avaliações consistentes e favoráveis.

Outro importante reconhecimento foi a classificação A+ no Programa Receita Sintonia, da Receita Federal, a nota máxima do programa, refletindo a pontualidade no cumprimento de obrigações, a consistência das informações e a precisão na entrega das declarações da Entidade.

Além disso, pelo segundo ano consecutivo, a BASES foi contemplada com o Selo de Engajamento da ABRAPP – Categoria Prata, reconhecimento que reforça o compromisso da Entidade com as boas práticas de governança, comunicação e relacionamento institucional.

A Diretoria agradece a confiança depositada na BASES e reafirma seu compromisso com uma gestão responsável, ética e sustentável, orientada pelas melhores práticas de governança, pela segurança dos benefícios e pela transparência das informações.

Diretoria Executiva

PANORAMA DO ANO DE 2025

No cenário global, o ano de 2025 foi caracterizado por ritmo de crescimento mais moderado e por maior volatilidade nos mercados financeiros, influenciada por riscos geopolíticos, desempenho econômico desigual entre as regiões e revisões nas expectativas quanto ao ritmo de flexibilização das políticas monetárias. Esse contexto resultou em trajetórias diferenciadas para o crescimento econômico, os mercados cambiais e os fluxos internacionais de capitais ao longo do período.

Nos Estados Unidos, o Produto Interno Bruto (PIB) registrou crescimento de 2,2% em 2025, desempenho inferior ao observado em 2024, refletindo a desaceleração gradual da atividade econômica. Em resposta ao enfraquecimento do mercado de trabalho e da atividade, o Federal Reserve promoveu ajustes em sua política monetária, encerrando o ano com a taxa Fed Funds em 3,75%. Apesar do início do processo de flexibilização, a inflação permaneceu acima da meta, o que manteve a autoridade monetária em postura cautelosa ao longo do período.

No mercado cambial, observou-se ao longo do ano uma depreciação do dólar da ordem de 8% frente a um conjunto das principais moedas internacionais. Em sentido distinto, euro e iene apresentaram comportamentos diferenciados, refletindo as particularidades dos ciclos econômicos e das políticas monetárias adotadas pelos respectivos blocos monetários.

No Brasil, a economia apresentou crescimento moderado de 2,3% em 2025, inferior ao observado em 2024 (3,4%), mas ainda assim representando o quinto ano consecutivo de expansão econômica. Esse desempenho refletiu um ambiente de atividade econômica mais contida, influenciado, principalmente, pela condução restritiva da política monetária.

O ano também foi marcado pela desaceleração da inflação, que encerrou o período em torno de 4,26%, o menor patamar desde 2018, pela manutenção da taxa básica de juros em nível elevado (15% ao ano) e pela persistência de desafios fiscais, fatores que limitaram uma retomada mais robusta do crescimento econômico.

Com relação aos planos de benefícios administrados pela BASES, o Plano Básico alcançou, em 2025, rentabilidade dos investimentos de 8,74%, frente a uma meta atuarial de 8,03%, superando-a em 0,65 ponto percentual. Já o Plano Misto apresentou rentabilidade de 9,62%, ante uma meta atuarial de 8,15%, ficando 1,36 ponto percentual acima da meta. No Plano de Gestão Administrativa (PGA), a rentabilidade dos investimentos alcançou 14,46%, superando o índice de referência CDI (14,31%) em 0,13 ponto percentual.

A carteira consolidada de ativos dos planos de benefícios e do PGA atingiu, ao final de 2025, o montante de R\$ 1.002.646.048,17, distribuídos da seguinte forma: R\$ 641.400.776,06 no Plano Básico, R\$ 357.889.955,58 no Plano Misto e R\$ 3.355.316,53 no PGA.

A BASES

A BASES é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, que faz a gestão dos planos de previdência dos antigos funcionários do Banco do Estado da Bahia S.A.

Governança

CONSELHO DELIBERATIVO

Órgão responsável pela definição da política geral de administração da entidade e de seus planos de benefícios.

Titulares
Suplentes

CONSELHO FISCAL

Responsável por supervisionar a execução das políticas do CD e o desempenho das boas práticas de governança da Diretoria Executiva

Titulares
Suplentes

DIRETORIA EXECUTIVA

Responsável pela administração da entidade e dos planos de benefícios, observando a política geral de administração traçada pelo CD.

Titulares

100% liderança feminina

Organograma

13
colaboradores

62% mulheres
38% homens

ADM. FINANCEIRO
CONTABILIDADE
SEGURIDADE
COMPLIANCE

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Órgão autônomo, regido pela Política de Investimentos, com poder de decisão com relação aos investimentos da BASES e regido por Regulamento próprio. É composto por: Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro, Gerente Administrativo e Financeiro, um membro do Conselho Deliberativo ou do Conselho Fiscal; ou um técnico da Área Administrativa e Financeira da BASES.

Quórum

Selos



PROCESSO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

Em 27/11/2023, em decorrência de denúncia apresentada pela Afabaneb, a BASES recebeu o Ofício nº 5247/2023, encaminhado pela PREVIC, contendo uma série de questionamentos sobre supostas irregularidades no processo eleitoral de 2023.

Após a apresentação dos devidos esclarecimentos pela BASES, a PREVIC encaminhou, em 22/02/2024, o Ofício nº 267/2024, no qual concluiu pela improcedência da denúncia, solicitando, contudo, esclarecimentos adicionais.

Posteriormente, por meio do Ofício nº 1279/2024, de 22/03/2024, a PREVIC determinou o envio de cronograma de proposta de alteração estatutária. Em complemento, por meio do Ofício nº 2604/2024 e da Nota nº 254/2024, ambos de 10/05/2024, foi exigida a apresentação de relatório fundamentado, detalhando o cumprimento de cada etapa do referido cronograma.

Em 20/09/2024, durante a 390ª Reunião Extraordinária Conjunta do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, foi aprovada a proposta de alteração do Estatuto, a qual foi divulgada integralmente no site da BASES em 23/09/2024. Após o período de divulgação previsto na legislação vigente, a proposta foi ratificada na 392ª Reunião Extraordinária Conjunta do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, realizada em 25/10/2024, e encaminhada à PREVIC para análise e deliberação.

Em 24/01/2025, a BASES recebeu a Nota Técnica nº 138/2025/PREVIC, contendo 12 exigências relacionadas ao requerimento de alteração estatutária. Tais exigências envolveram ajustes em todo o Estatuto, não se restringindo exclusivamente às alterações originalmente propostas em atendimento ao Ofício nº 1279/2024/PREVIC.

Em 06/06/2025, durante a 400ª Reunião Extraordinária Conjunta do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, foi aprovada nova proposta de alteração do Estatuto, a qual foi divulgada integralmente no site da BASES na mesma data. Após o período de divulgação previsto na legislação vigente, a proposta foi ratificada na 401ª Reunião Extraordinária Conjunta do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, realizada em 08/07/2025, e encaminhada à PREVIC para análise e deliberação.

As alterações no Estatuto foram aprovadas pela PREVIC, conforme a Portaria PREVIC nº 897, de 23 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de setembro de 2025.

PROCESSO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PLANO BÁSICO

Foi aprovado pelo Conselho Deliberativo, em sua 404ª Reunião, realizada em 10/10/2025, o Plano de Equacionamento de Déficit do Plano Básico, apurado na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024, conforme o Estudo de Equacionamento de Déficit JM/1851/2025.

O referido plano contemplou, entre outras medidas, a proposta de alteração do artigo 60 do Regulamento do Plano Básico, com a finalidade de reduzir o valor do pecúlio por morte para o equivalente a dois salário-real-de-benefício do participante, relativo ao mês precedente ao de sua morte.

A proposta de alteração do artigo 60 do Regulamento do Plano Básico foi aprovada pelo Conselho Deliberativo na mencionada 404ª Reunião, de 10/10/2025, e divulgada integralmente no site da BASES em 22/10/2025. Após o período de divulgação previsto na legislação vigente, a proposta foi ratificada na 407ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 24/11/2025, e encaminhada à PREVIC para fins de análise e deliberação.

A alteração foi aprovada pela PREVIC, conforme a Portaria PREVIC nº 1.147, de 08 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2025, que homologou a alteração do artigo 60 do Regulamento do Plano Básico da BASES.

Além disso, visando ao cumprimento da Resolução CNPC nº 50/2022 e da Resolução PREVIC nº 23/2023, na 406ª Reunião Extraordinária Conjunta do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, realizada em 19/11/2025, foi aprovada nova proposta de alteração do Regulamento do Plano Básico, a qual foi divulgada integralmente no site da BASES na mesma data.

Após o período de divulgação previsto na legislação vigente, a proposta foi ratificada na 410ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 22/12/2025, e encaminhada à PREVIC para fins de análise e deliberação.

Em 06/02/2026, a BASES recebeu a Nota Técnicas nº 246/2026, que continha exigências materiais decorrentes da análise realizada pela PREVIC sobre os requerimentos de alteração do Regulamento do Plano Básico.

Em atendimento às exigências apontadas, em 27/03/2026, durante a 412ª Reunião Extraordinária Conjunta do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, foi aprovada nova proposta de alteração do Regulamento do Plano Básico, a qual foi divulgada integralmente no site da BASES na mesma data.

PROCESSO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PLANO MISTO

Visando ao cumprimento da Resolução CNPC nº 50/2022 e da Resolução PREVIC nº 23/2023, na 406ª Reunião Extraordinária Conjunta do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, realizada em 19/11/2025, foi aprovada nova proposta de alteração do Regulamento do Plano Misto, a qual foi divulgada integralmente no site da BASES na mesma data.

Após o período de divulgação previsto na legislação vigente, a proposta foi ratificada na 410ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 22/12/2025, e encaminhada à PREVIC para fins de análise e deliberação.

Em 05/02/2026, a BASES recebeu a Nota Técnicas nº 215/2026, que continha exigências materiais decorrentes da análise realizada pela PREVIC sobre os requerimentos de alteração dos Regulamentos do Plano Misto.

Em atendimento às exigências apontadas, em 27/03/2026, durante a 412ª Reunião Extraordinária Conjunta do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, foi aprovada nova proposta de alteração do Regulamento do Plano Misto, a qual foi divulgada integralmente no site da BASES na mesma data.

PANORAMA GERAL DOS PARTICIPANTES EM 2025

A BASES encerrou o exercício de 2025 com um total de 1.690 participantes, distribuídos entre os seus planos de benefícios. Desse total, 1.546 são assistidos (pessoas que estão recebendo benefícios), 136 ativos e 8 autopatrocinados (participante que perde o vínculo empregatício com a empresa patrocinadora e opta em permanecer na Bases, contribuindo mensalmente, com os mesmos valores de quando estava ativo, ou seja, com os valores de suas contribuições e os do patrocinador). A seguir apresentamos quadro demonstrativo do número de participantes:

QUADRO DE PARTICIPANTES PARTICIPANTES	QTEPARTI1 2025		
	PLANO BÁSICO	PLANO MISTO	TOTAL
ATIVOS	21	115	136
AUTOPATROCINADOS	0	8	8
ASSISTIDOS	1.130	416	1.546
TEMPO DE SERVIÇO	537	156	693
INVALIDEZ	294	188	482
PRÉ-INVALIDEZ	0	6	6
IDADE	6	34	40
PENSÃO	293	32	325
TOTAL	1.151	539	1.690

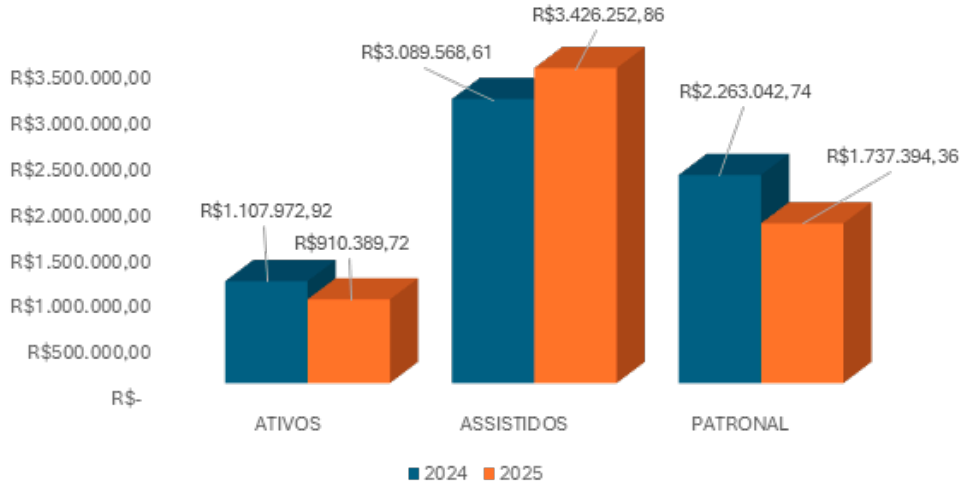
RECEITAS

As receitas dos Planos de Benefícios são representadas pelas contribuições dos patrocinadores, participantes ativos, assistidos e autopatrocinados, bem como pelos rendimentos financeiros resultantes das aplicações desses recursos em investimentos. Em 2025, as receitas, somados os dois Planos de Benefícios, alcançaram o valor de R\$ 6.074.036,94.

Ressalta-se que, em razão do plano de equacionamento de déficit do Plano Básico, o Patrocinador realizou o aporte a vista do valor de R\$20.154.220,90, além de R\$8467734,17 referentes a regularização de inconsistências nas contribuições patronais, ambos realizados em dezembro de 2025, o que totalizaria R\$ 33.354.787,41 de receitas em 2025.

RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	2025		
	PLANO BÁSICO	PLANO MISTO	TOTAL
ATIVOS	110.509,21	799.880,51	910.389,72
ASSISTIDOS	3.426.252,86	0,00	3.426.252,86
PATRONAL	1.196.070,27	541.324,09	1.737.394,36
PATRONAL - PED*	20.154.220,90	0,00	20.154.220,90
PATRONAL - CONTRIBUIÇÕES*	8.467.734,17	0,00	8.467.734,17
TOTAL	33.354.787,41	1.341.204,60	34.695.992,01

Contribuições 2025 - Valores Consolidados

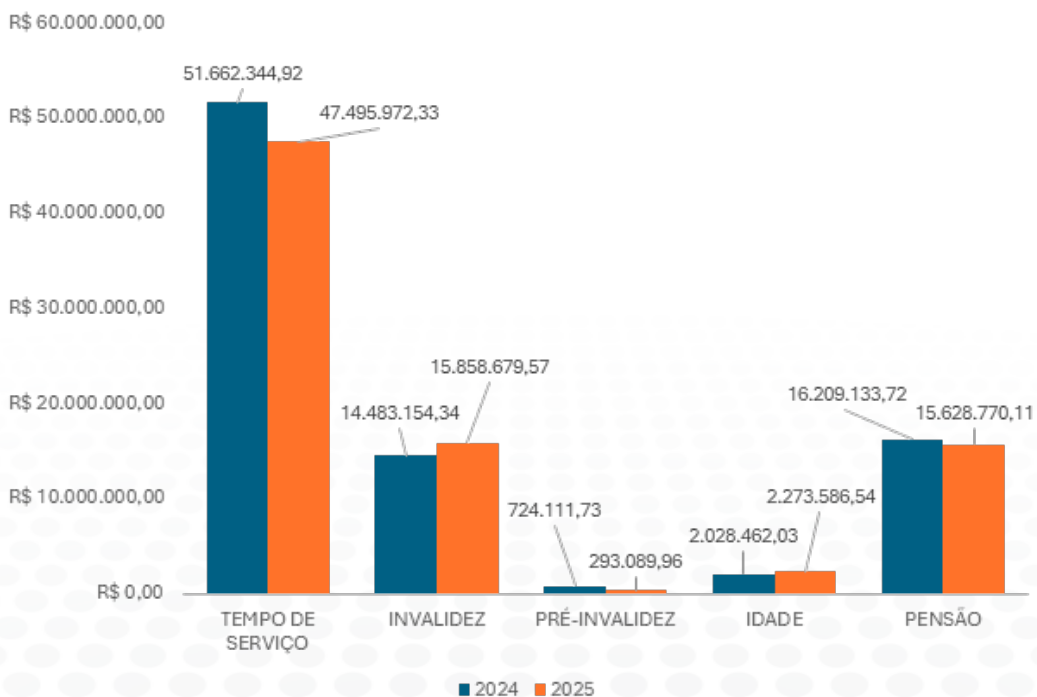


DESPESA

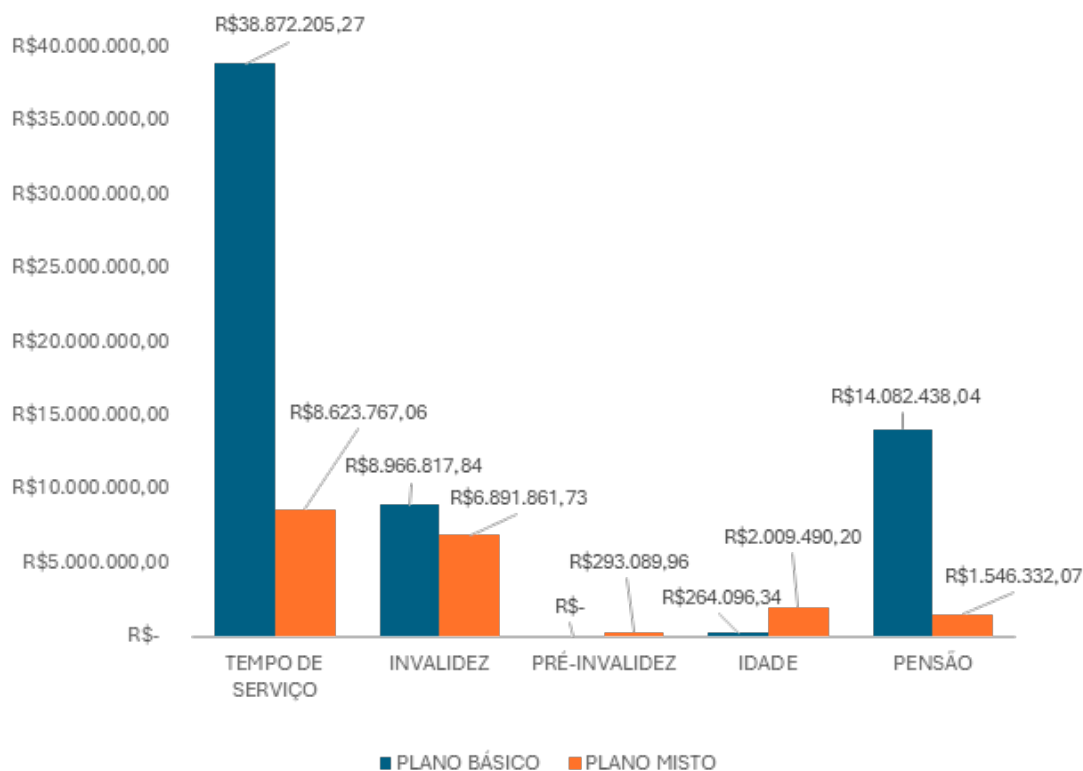
As despesas previdenciais com as folhas de benefícios no ano de 2025 foram de R\$ 81.550,098,51. A folha do Plano Básico totalizou R\$ 62.185.557,49 e a folha do Plano Misto, R\$ 19.364.541,02. A seguir apresentamos quadro demonstrativo dos benefícios.

FOLHA DE BENEFÍCIOS	2025		
	PLANO BÁSICO	PLANO MISTO	TOTAL
BENEFÍCIOS			
TEMPO DE SERVIÇO	38.872.205,27	8.623.767,06	47.495.972,33
INVALIDEZ	8.966.817,84	6.891.861,73	15.858.679,57
PRÉ-INVALIDEZ	0,00	293.089,96	293.089,96
IDADE	264.096,34	2.009.490,20	2.273.586,54
PENSÃO	14.082.438,04	1.546.332,07	15.628.770,11
TOTAL	62.185.557,49	19.364.541,02	81.550.098,51

Folha Consolidada 2024 – 2025



Folha 2025 - Valores por plano e por benefício



DISTRIBUIÇÃO DE INVESTIMENTOS

ANOS	2024		2025	
PLANO BÁSICO				
SEGMENTO	R\$	%	R\$	%
RENDA FIXA	586.572.873,66	93,29%	603.031.272,26	94,02%
EMPRÉSTIMO	5.558.361,26	0,88%	5.119.503,80	0,80%
IMÓVEIS	36.620.000,00	5,82%	33.250.000,00	5,18%
TOTAL PB	628.751.234,92	100,00%	641.400.776,06	100,00%
PLANO MISTO				
SEGMENTO	R\$	%	R\$	%
RENDA FIXA	352.630.675,52	98,74%	353.569.861,65	98,79%
EMPRÉSTIMO	4.513.891,89	1,26%	4.320.093,93	1,21%
TOTAL PM	357.144.567,41	100,00%	357.889.955,58	100,00%
CONSOLIDADO				
SEGMENTO	R\$	%	R\$	%
RENDA FIXA	939.203.549,18	95,26%	956.601.133,91	95,73%
EMPRÉSTIMO	10.072.253,15	1,02%	9.439.597,73	0,94%
IMÓVEIS	36.620.000,00	3,71%	33.250.000,00	3,33%
TOTAL GERAL	985.895.802,33	100,00%	999.290.731,64	100,00%

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS - PLANO BÁSICO

PLANO BÁSICO	2024	2025
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	54.730.965,00	38.554.466,39
Caixa	1.069,00	27.726,43
Títulos Públicos		
Títulos Privados	12.369.284,57	
Ações		
Operações Compromissadas		
Opções		
Contratos a Termo		
Contratos de Futuros		
Contratos de Swap		
Operações com Participantes	5.611.080,70	5.178.296,26
Imóveis	36.620.000,00	33.250.000,00
Aluguel de Ativos		
Valores a Pagar(-) / Receber(+)	129.530,73	98.443,70
Outros		
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível)	574.203.593,07	603.031.276,04
BRDESCO FI MM FEB BD	574.203.593,07	603.031.276,04
Total Demonstrativo de Investimentos	628.934.558,07	641.585.742,43

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS - PLANO MISTO

PLANO MISTO	2024	2025
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	4.778.900,19	4.575.406,19
Caixa	1.000,00	1.396,95
Títulos Públicos		
Títulos Privados		
Ações		
Operações Compromissadas		
Opções		
Contratos a Termo		
Contratos de Futuros		
Contratos de Swap		
Operações com Participantes	4.787.806,65	4.584.100,32
Imóveis		
Aluguel de Ativos		
Valores a Pagar(-) / Receber(+)	-9.906,46	-10.091,08
Outros		
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível)	352.630.614,20	353.569.794,19
BRDESCO FI MM FEB II CD	352.630.614,20	353.569.794,19
Total Demonstrativo de Investimentos	357.409.514,39	358.145.200,38

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS - PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PGA	2024	2025
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	42,58	482,54
Caixa	42,58	482,54
Títulos Públicos		
Títulos Privados		
Ações		
Operações Compromissadas		
Opções		
Contratos a Termo		
Contratos de Futuros		
Contratos de Swap		
Operações com Participantes		
Imóveis		
Aluguel de Ativos		
Valores a Pagar(-) / Receber(+)		
Outros		
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível)	6.463.741,10	3.355.316,53
BRADESCO F.I. REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA	286.157,75	-
BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	6.177.583,35	3.355.316,53
Total Demonstrativo de Investimentos	6.463.783,68	3.355.799,07

RENTABILIDADE ACUMULADA DOS PLANOS

ANO	RENTABILIDADE ACUMULADA	
	PLANO BÁSICO	META ATUARIAL
2024	9,33%	9,75%
2025	8,74%	8,03%

ANO	RENTABILIDADE ACUMULADA	
	PLANO MISTO	META ATUARIAL
2024	9,48%	9,05%
2025	9,62%	8,15%

ANO	RENTABILIDADE ACUMULADA	
	PGA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA
2024	11,05%	10,87%
2025	14,46%	14,31%

RENTABILIDADE POR PLANO E POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

ANO	RENTABILIDADE ACUMULADA	
	PLANO BÁSICO	META ATUARIAL
2024	9,33%	9,75%
2025	8,74%	8,03%

RENTABILIDADE ACUMULADA		
ANO	PLANO MISTO	META ATUARIAL
2024	9,48%	9,05%
2025	9,62%	8,15%

RENTABILIDADE ACUMULADA		
ANO	PGA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA
2024	11,05%	10,87%
2025	14,46%	14,31%

RENTABILIDADE POR PLANO E POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

PLANO BÁSICO	2024	2025
RENDA FIXA	9,33%	8,73%
EMPRÉSTIMO	12,55%	12,55%
IMÓVEIS	9,33%	8,47%
PLANO (INVESTIMENTOS)	9,33%	8,74%

PLANO MISTO	2024	2025
RENDA FIXA	9,43%	9,60%
EMPRÉSTIMO	12,55%	12,55%
PLANO (INVESTIMENTOS)	9,48%	9,62%

PGA	2024	2025
RENDA FIXA	11,05%	14,46%
PLANO (INVESTIMENTOS)	11,05%	14,46%

CUSTOS COM ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS

Plano Básico

PLANO BASICO	1 SEM 2025		2 SEM 2025		CONSOLIDADO PB	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
DESPEAS						
TX ADM.	182.534,60	61,01%	191.168,99	71,33%	373.703,59	65,89%
PERFORMANCE	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TX ANBIMA	2.751,00	0,92%	2.751,00	1,03%	5.502,00	0,97%
TX CETIP	44.988,72	15,04%	44.451,06	16,59%	89.439,78	15,77%
TX SELIC	7.699,17	2,57%	7.622,59	2,84%	15.321,76	2,70%
AUDITORIA	6.682,00	2,23%	-	0,00%	6.682,00	1,18%
CUSTÓDIA	14.041,20	4,69%	14.705,26	5,49%	28.746,46	5,07%
CVM	40.477,29	13,53%	-	0,00%	40.477,29	7,14%
OUTROS	12,96	0,00%	7.311,12	2,73%	7.324,08	1,29%
TOTAL	299.186,94	100,00%	268.010,02	100,00%	567.196,96	100,00%

Plano Misto

PLANO MISTO DESPESAS	1 SEM 2025		2 SEM 2025		CONSOLIDADO PM	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
TX ADM.	112.984,29	55,23%	118.220,20	72,41%	231.204,49	62,86%
PERFORMANCE	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TX ANBIMA	2.751,00	1,34%	2.751,00	1,68%	5.502,00	1,50%
TX CETIP	27.605,87	13,50%	27.900,55	17,09%	55.506,42	15,09%
TX SELIC	5.350,61	2,62%	5.281,13	3,23%	10.631,74	2,89%
AUDITORIA	6.682,00	3,27%	-	0,00%	6.682,00	1,82%
CUSTÓDIA	8.691,13	4,25%	9.093,85	5,57%	17.784,98	4,84%
CVM	40.477,29	19,79%	-	0,00%	40.477,29	11,00%
OUTROS	12,96	0,01%	21,22	0,01%	34,18	0,01%
TOTAL	204.555,15	100,00%	163.267,95	100,00%	367.823,10	100,00%

Valores Consolidados

CONSOLIDADO DESPESAS	2025	
	R\$	%
TX ADM.	604.908,08	64,69%
PERFORMANCE	-	0,00%
TX ANBIMA	11.004,00	1,18%
TX CETIP	144.946,20	15,50%
TX SELIC	25.953,50	2,78%
AUDITORIA	13.364,00	1,43%
CUSTÓDIA	46.531,44	4,98%
CVM	80.954,58	8,66%
OUTROS	7.358,26	0,79%
TOTAL	935.020,06	100,00%

ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DE 2025

SEGMENTOS	LIMITES RESOL. CMN 4.994/2022	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025						ENQUADRAMENTO BASES 2025		
		PLANO BÁSICO		PLANO MISTO		PGA		PLANO BÁSICO	PLANO MISTO	PGA
		LIMITE MÁXIMO	ALOCÇÃO ALVO	LIMITE MÁXIMO	ALOCÇÃO ALVO	LIMITE MÁXIMO	ALOCÇÃO ALVO			
Renda Fixa	100,00%	100,00%	95,00%	100,00%	94,00%	100,00%	100,00%	94,02%	98,79%	100,00%
Renda Variável	70,00%	10,00%	0,00%	10,00%	0,00%			0,00%	0,00%	
Estruturado	20,00%	5,00%	1,00%	10,00%	1,00%			0,00%	0,00%	
Imobiliário	20,00%	8,00%	0,00%	5,00%	0,00%			0,00%	0,00%	
Operações com participantes	15,00%	10,00%	4,00%	10,00%	4,00%			0,80%	1,21%	
Exterior	10,00%	10,00%	0,00%	5,00%	1,00%			5,18%	0,00%	
Total								100,00%	100,00%	100,00%

Quadro Resumo da Política de Investimentos para o ano de 2025

PERÍODO DE REFERÊNCIA	TAXA MÍNIMA/ÍNDICE DE REFERÊNCIA		TAXA DE JUROS
	INDEXADOR	PLANO	
01/2025 a 12/2025	INPC	Plano de Benefício Definido - Básico CNPB: 19.860.002-65	4,76%
01/2025 a 12/2025	INPC	Plano Misto de Benefícios Previdenciários CNPB: 19.980.037-11	4,09%
01/2025 a 12/2025	DI-CETIP	Plano de Gestão Administrativa - PGA CNPB: 9970000000	

DOCUMENTAÇÃO RESPONSÁVEL - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Aprovada revisão anual pelo Conselho Deliberativo da BASES, no dia 20 de dezembro de 2024, Ata nº 394.

PERÍODO	SEGMENTO	NOME	CARGO
01/2025 a 12/2025	Plano	Nelsiene Santos Sena	Diretoria Adm. Financeira

CONTROLE DE RISCO

Risco de Mercado	Risco de Liquidez	Risco de Contraparte
Risco Legal	Risco Operacional	
Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Não	Dispõe de Manual: Não	
Possui modelo proprietário de risco: Não	Dispõe de Manual: Não	
Realiza Estudos de ALM: Sim		

Alocação de Recursos - Período de Referência: 01/2025 a 12/2025

PLANO BÁSICO

SEGMENTO	LIMITE RES. 4.994 %	ALOCÇÃO MÍNIMA %	ALOCÇÃO MÁXIMA %	ALOCÇÃO ALVO%	META DE RENTABILIDADE
RENDA FIXA	100%	0,00%	100%	95%	INPC + 4,76% a.a
RENDA VARIÁVEL	70%	0,00%	10%	0%	IBX + 3,00% a.a
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	20%	0,00%	5%	1%	INPC + 4,76% a.a
IMÓVEIS	20%	0,00%	8%	0%	INPC + 4,76% a.a
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	15%	0,00%	10%	4%	INPC + 4,76% a.a
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10%	0,00%	10%	0%	INPC + 4,76% a.a

PLANO MISTO

SEGMENTO	LIMITE RES. 4.994 %	ALOCÇÃO MÍNIMO %	ALOCÇÃO MÁXIMO %	ALOCÇÃO ALVO%	META DE RENTABILIDADE
RENDA FIXA	100%	0,00%	100%	94%	INPC + 4,09% a.a
RENDA VARIÁVEL	70%	0,00%	10%	0%	IBX + 3,00% a.a
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	20%	0,00%	10%	1%	INPC + 4,09% a.a
IMÓVEIS	20%	0,00%	5%	0%	INPC + 4,09% a.a
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	15%	0,00%	10%	4%	INPC + 4,09% a.a
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10%	0,00%	5%	1%	INPC + 4,09% a.a

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SEGMENTO	LIMITE RES. 4.994 %	ALOCÇÃO MÍNIMO %	ALOCÇÃO ALVO%	ALOCÇÃO MÁXIMO %	META DE RENTABILIDADE
RENDA FIXA	100	0	100	100	CDI

Princípios de responsabilidade ambiental, social e de governança

(ASG).

A Política de Investimentos do plano de benefícios está de acordo com o Capítulo IV - Da Política de Investimento da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022.

Os princípios de responsabilidade ambiental, social e de governança, podem ser entendidos como um conjunto de regras que visam a favorecer o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou através de projetos, políticas de responsabilidade ambiental, social e de governança.

A BASES, ao longo da vigência desta política, adotará princípios de responsabilidade ambiental, social e de governança, que serão observados sempre que possível, sem adesão a protocolos e regras.

Ativos Default

Constam os ativos CDB Banco Santos e Feniciapar, o primeiro (CDB Banco Santos), informamos sobre o recebimento em 27.10.2025 de R\$ 205.253,40 pelo Fundo Exclusivo do Plano Básico BRAD FIF - CI MULTI FEB BD - RESP LTDA, referente ao 10º rateio da massa falida do Banco Santos. O CDB Banco Santos está provisionado no "Contas a Pagar/Receber" do Fundo BRAD FIF - CI MULTI FEB BD - RESP LTDA, PDD - PORTAL FEB DB CDB BANCO SANTOS 68800, valor em 31/12/2025 R\$156.778,24.

Com relação a FENICIAPAR, em consonância com a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, mantém-se provisionado, pelo valor total, desde junho/2003, as debêntures não conversíveis, com vencimento em 01 de março de 2000, tendo em vista que a Feniciapar não vem efetuando os pagamentos das amortizações. conta uma provisão para "Perdas Estimadas" em 31.12.2025 no valor de R\$483.682,09 referente as Debentures da Feniciapar.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO BÁSICO

1. Introdução

Este Relatório de Avaliação Atuarial tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2025 do Plano Básico (CNPB: 1986.0002-65), realizada na posição de 31/12/2025, utilizando a base de dados cadastrais posicionada na mesma data. O estudo tem por finalidade dimensionar o valor das Provisões Matemáticas Reavaliadas, dos Fundos Previdenciais e dos demais compromissos atuariais do Plano de Benefícios, considerando as hipóteses atuariais, regimes financeiros e métodos de financiamento adotados, em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas atuariais aplicáveis ao segmento de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

A avaliação atuarial constitui instrumento essencial para o acompanhamento da situação econômico-financeira e atuarial do Plano, permitindo a definição do respectivo Plano de Custeio e fornecendo subsídios técnicos para o adequado planejamento de longo prazo por parte da Entidade e de suas patrocinadoras, com vistas à garantia da quitação dos compromissos previdenciários assumidos perante participantes e assistidos, em conformidade com a legislação aplicável e com as disposições estabelecidas no Regulamento do Plano.

Cumprir registrar que, na avaliação atuarial de 31/12/2024, foi apurado Déficit Técnico Acumulado no montante de R\$ 61.073.396,67, situação que exigiu a elaboração de Plano de Equacionamento de Déficit, nos termos da Resolução CNPC nº 30/2018 e da Resolução PREVIC nº 23/2023. Nesse contexto, foi elaborado estudo técnico específico contendo diferentes alternativas de equacionamento do déficit do Plano Básico, apresentado no documento "Plano de Equacionamento de Déficit do Plano Básico da BASES – Déficit apurado em 31/12/2024 (JM/1851/2025)", encaminhado à Entidade para fins de análise e deliberação.

O referido estudo avaliou quatro cenários possíveis de equacionamento, considerando diferentes estratégias de amortização do déficit e alternativas de custeio entre participantes, assistidos e patrocinadoras. Após análise das alternativas apresentadas e observadas as condições atuariais, financeiras e jurídicas do Plano, foi aprovado pela Entidade o Cenário 4, que prevê o equacionamento integral do déficit técnico acumulado mediante medida combinada de ajuste regulamentar e aporte financeiro da patrocinadora.

Nos termos do cenário aprovado, o equacionamento do déficit se dá por meio de alteração do Artigo 60 do Regulamento do Plano Básico, reduzindo o número de salários considerados para cálculo do pecúlio por morte, medida que produz redução das provisões matemáticas do plano, associada à realização de aporte financeiro da patrocinadora, destinado à recomposição do equilíbrio atuarial do Plano.

Dessa forma, os resultados apresentados nesta Avaliação Atuarial já incorporam os efeitos atuariais decorrentes da implementação do Plano de Equacionamento do Déficit aprovado, refletindo o impacto dessa medida sobre as provisões matemáticas e sobre o resultado técnico do Plano na posição de 31/12/2025.

Observação: A avaliação foi elaborada com base na base cadastral posicionada em dezembro de 2025, cujos valores monetários foram projetados para preços da data-base da avaliação atuarial mediante aplicação da variação do INPC do IBGE, indexador do Plano, de forma a posicionar adequadamente salários e benefícios na data de referência do estudo.

2. Legislação Aplicável

A seguir destacamos os principais normativos aplicáveis ao segmento de Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC do Brasil, observados para elaboração desta Avaliação Atuarial de encerramento de exercício:

- Lei nº 109/2001 de 29/05/2001

Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências.

- Resolução CNPC nº 30/2018 de 10/10/2018

Dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, bem como estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios, e dá outras providências.

- Resolução Previc nº 23/2023 de 14/08/2023

Estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.

3. Informações Gerais sobre o Plano

O Plano Básico é um Plano do tipo Benefício Definido, fechado à adesão de novos participantes desde 01/07/1998, CNPJ 48.306.704/0001-13, administrado pela FUNDACAO BANE B DE SEGURIDADE SOCIAL - BASES e Patrocinado pela ÁGORA CORRETORA DE SEGUROS S.A (CNPJ: 14.560.304/0001-18), pelo KIRTON BANK S.A. – BANCO MÚLTIPLO (CNPJ: 01.701.201.0001-89), pelo BANCO BRADESCO S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12) e pela própria BASES (CNPJ: 14.855.753/0001-93).

4. Hipóteses Atuariais e Métodos de Financiamento

4.1. Hipóteses Atuariais

A análise das hipóteses atuariais foi realizada considerando que a avaliação atuarial é feita com base em hipóteses atuariais adequadas às características do Plano de Benefícios, da sua massa de Participantes, Assistidos e Beneficiários, ao ambiente econômico e à legislação, bem como à atividade desenvolvida pelo Patrocinador, sabendo que as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, pois se destinam a prever os compromissos futuros até o encerramento do Plano de Benefícios e que o Atuário deve certificar-se de que as hipóteses selecionadas são adequadas. Para o encerramento do exercício de 2025 a análise das hipóteses atuariais considerou o estabelecido na legislação vigente, que define orientações e procedimentos a serem adotados pelas EFPC na realização ou na manutenção dos estudos técnicos já existentes. O conjunto das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas, conforme indicado pela Carta BASES – 19 / 2025, foram as seguintes:

Hipótese	Valor
Taxa Real de Juros	3,98% ao ano
Crescimento Real de Salário	0% ao ano
Crescimento Real do SRB	3,00% ao ano
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,24%
Indexador do Plano	INPC do IBGE
Tábua de Mortalidade Geral	qx da AT2000 (segregada por sexo) desagravada em 15%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	qxi = qx da da AT-83 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Rotatividade	Nula
Composição Familiar - Benefícios a Conceder	Família Média (Hx12)
Composição Familiar - Benefícios Concedidos de Aposentadorias	Família Média (Hx12)
Composição Familiar - Benefícios Concedidos de Pensões	Família Efetiva
Entrada em Aposentadoria	Ao preencher as carências regulamentares

Do encerramento do exercício de 2024 para o encerramento do exercício de 2025, não foram alteradas hipóteses atuariais, conforme decisão da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade.

4.2. Método de Financiamento

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido fechado a novas adesões de participantes desde 01/07/1998, o regime financeiro de Capitalização na versão Agregado continuou sendo adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria, de Pensão por Morte, Auxílio Reclusão e de Pecúlio por Morte, o que é plenamente adequado ao financiamento do Plano.

5. Perfil da Massa de Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios

Os valores apresentados a seguir são nominais e se referem a base cadastral de 31/12/2025.

5.1. Participantes Não Assistidos

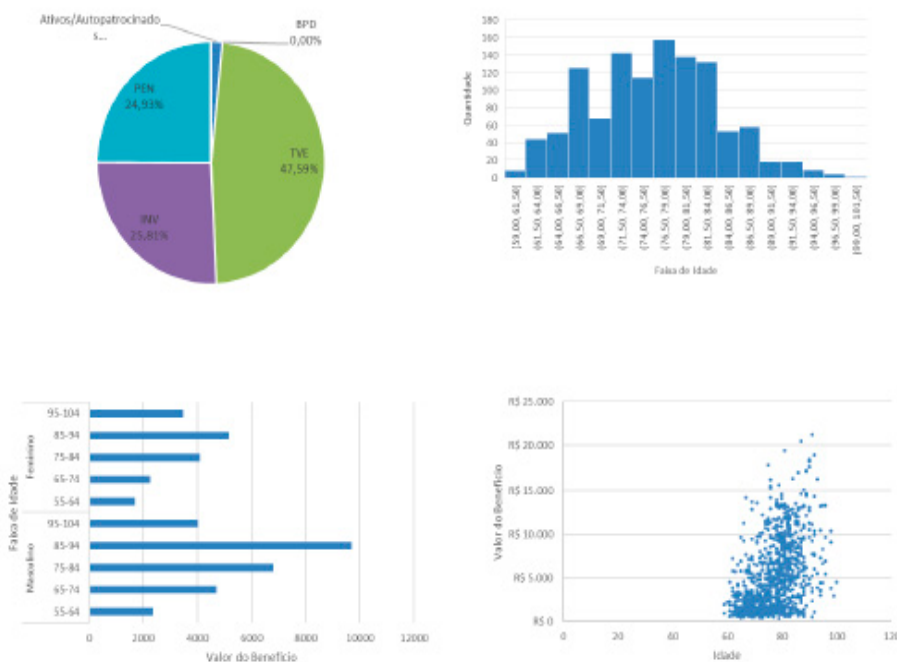
REFERÊNCIA	ATIVOS/AUTOPATROCINADOS	BPD
Quantidade Total	19	-
Idade Média (anos)	70,37	-
Tempo de Serviço Médio (anos)	49,05	-
Tempo Médio de Contribuição (anos)	39,79	-
Salário Real de Benefício Médio Mensal (R\$)	10.401,37	-
Folha Anual do Salário Real de Benefício (R\$)	2.569.138,00	-

5.2. Participantes Assistidos

REFERÊNCIA	TVE	INVALIDEZ	PENSÃO *
Quantidade	542	294	284
Idade Média (anos)	78,29	71,07	80,07
Benefício Médio Mensal (R\$)	6.396,26	2.741,21	4.437,77
Folha Anual do Benefício Médio Mensal (R\$)	45.068.043,56	10.476.923,40	16.384.237,81

* Para Pensões por Morte, nesta tabela, foram utilizadas as idades de todos os dependentes cadastrados em cada família e os valores de benefícios integralizados por família.

5.3. Análise gráfica dos Participantes Não Assistidos e Assistidos



Para Pensões por Morte, nos gráficos apresentados, foram utilizadas as idades e sexos indicados dos cônjuges no cadastro de dependentes.

6. Qualidade da base cadastral e dados contábeis utilizados

Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder e como Déficit Técnico Acumulado, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais apresentadas nesta Avaliação Atuarial, o regime atuarial de financiamento de Capitalização na versão Agregado para o conjunto dos

benefícios de aposentadoria, de pensão por morte e de Pecúlio por Morte, bem como utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela Fundação BASES, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da Avaliação Atuarial do exercício de 2025.

7. Duração do Passivo

A duração do passivo foi calculada em 7,9388 anos através do sistema Venturo da Previc, utilizando o fluxo probabilístico de receitas e despesas previdenciárias na posição de 31/12/2025, equivalente a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do Plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios.

8. Patrimônio de Cobertura do Plano

O Patrimônio de Cobertura efetivamente constituído pelo Plano Básico é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto na legislação em vigor, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável Estruturado, Imobiliário, Operações com Participantes e Exterior. O Patrimônio de Cobertura informado pela Fundação BASES para o Plano Básico na posição de 31/12/2025 foi de R\$ 639.991.782,91.

9. Resultados apurados

9.1. Resultados a Valor Presente

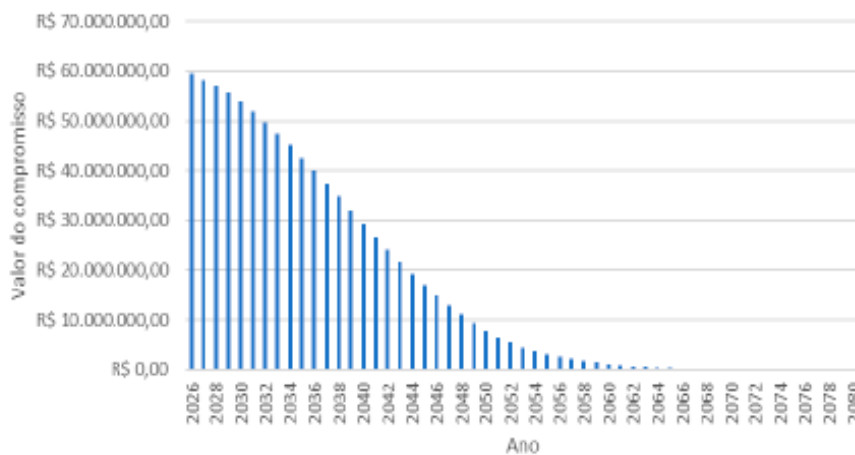
A situação financeiro-atuarial do Plano Básico, avaliado pelo regime/método de financiamento atuarial Agregado (que é o mesmo regime/método adotado na avaliação atuarial do ano anterior), em razão do fechamento do Plano a novas adesões de participantes, em 01/07/1998, apresentou um Superávit Técnico Acumulado de R\$ 5.544.339,42, equivalente a 0,87% do Patrimônio de Cobertura do Plano, então existente na posição de 31/12/2025, conforme a seguir::

CODIGO	TITULO	VALORES - (R\$)
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO (*)	639.991.782,91
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	634.447.443,49
2.3.1.1.01.00.00	Benefícios Concedidos	631.811.743,67
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.01.02.00	Benefícios Definido Estruturado em Regime de Capitalização	631.811.743,67
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistedos	497.793.278,47
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistedos	134.018.465,20
2.3.1.1.02.00.00	Benefícios a Conceder	11.386.477,01
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.02.02.00	Benefícios Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	10.268.915,87
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	10.394.350,67
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-125.434,80
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.03.00	Benefícios Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	1.117.561,14
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	1.131.212,15
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-13.651,01
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.04.00	Benefícios Definido Estruturado em Regime de Repart de Cap de Cobertura	0,00
2.3.1.1.02.05.00	Benefícios Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
2.3.1.1.03.00.00	Provisões Matemáticas a Constituir	-8.750.777,19
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	-8.750.777,19
2.3.1.1.03.02.01	(-) Déficit Equacionado	-8.750.777,19
2.3.1.1.03.02.01.01	(-) Patrocinador (ES)	0,00
2.3.1.1.03.02.01.02	(-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.02.01.03	(-) Pensionistas Assistedos	-8.750.777,19
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	5.544.339,42
2.3.1.2.01.00.00	Resultados Realizados	5.544.339,42
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	5.544.339,42
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	5.544.339,42
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.02.00.00	Resultados a Realizar	0,00

* Os valores contábeis encaminhados para processamento da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025 não sofreram análise pela Jessé Montello e a responsabilidade por sua veracidade é integralmente da Entidade.

9.2. Resultados a Valor Futuro

Foram projetados através de valores de fluxos probabilísticos de receitas e despesas previdenciárias o compromisso a valor futuro para fins de apuração da duração do passivo e ajuste de precificação. O compromisso a valor futuro apresentou o seguinte comportamento:



A previsão para quitação do último compromisso previdenciário do Plano é no ano 2080.

10. Variação das Provisões Matemáticas

A composição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano, comparando-se as posições de 31/12/2024 e 31/12/2025, considerando a evolução de suas principais grandezas, apresenta-se conforme demonstrado a seguir:

Referência	31/12/2024	31/12/2025	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos	674.036.261,49	631.811.743,67	-6,26%
Provisão de Benefícios a Conceder	15.208.645,28	11.386.477,01	-25,13%
Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado (*1)	-	-8.750.777,19	-
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	689.244.906,77	634.447.443,49	-7,95%

As Provisões Matemáticas avaliadas em 31/12/2025, calculadas com base nas hipóteses atuariais descritas no item 4.1 deste Relatório de Avaliação Atuarial e na base cadastral posicionada em 31/12/2025, cujos valores monetários foram projetados para a data da avaliação atuarial considerando o valor pico, apresentaram redução em relação aos valores apurados na avaliação atuarial anterior. A variação observada decorre, principalmente, da combinação dos seguintes fatores:

- evolução cadastral da massa de participantes e assistidos ao longo do exercício;
- atualização dos valores monetários dos benefícios e salários pela inflação medida pelo INPC/IBGE;
- implementação do Plano de Equacionamento do Déficit apurado na avaliação atuarial de 31/12/2024, aprovado pela Entidade com base no Cenário 4 do estudo atuarial elaborado para esse fim, feito através do JM/1851/2025.

Nos termos do cenário aprovado, o equacionamento do déficit técnico acumulado envolveu medidas combinadas de natureza atuarial e regulamentar, compreendendo:

- alteração do regulamento do Plano, com redução do número de salários considerados no cálculo do pecúlio por morte para participantes ativos e assistidos, medida que implicou redução das provisões matemáticas do plano; e
- estabelecimento de contribuições extraordinárias e aporte financeiro da patrocinadora, destinados à recomposição do equilíbrio atuarial do Plano.

Em decorrência da implementação dessas medidas, foi registrada na presente avaliação a rubrica Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado, no valor de R\$ 8.750.777,19, com sinal negativo. Essa rubrica corresponde ao valor presente das contribuições extraordinárias futuras previstas no plano de custeio aprovado, que ingressarão no plano ao longo do período de amortização do déficit. Nos termos da metodologia atuarial aplicada aos planos estruturados na modalidade de Benefício Definido, o valor presente dessas contribuições extraordinárias é registrado como redutor das provisões matemáticas, uma vez que representa recursos adicionais que serão vertidos ao plano com o objetivo de recompor o equilíbrio técnico anteriormente comprometido.

Dessa forma, considerando o efeito combinado da alteração regulamentar implementada, da evolução da massa de participantes, da atualização monetária dos benefícios e salários e do reconhecimento atuarial das contribuições extraordinárias previstas no Plano de Equacionamento, as Provisões Matemáticas totais apresentaram redução de aproximadamente 7,95% em relação ao valor contabilizado em 31/12/2024.

11. Natureza do Resultado

O Plano apresentou resultado superavitário no encerramento do exercício de 2025, no valor de R\$ 5.544.339,42. Ressalta-se que esse resultado decorre principalmente da implementação do plano de equacionamento do déficit apurado na avaliação atuarial de 31/12/2024, através da alteração do regulamento do Plano, com redução do número de salários considerados no cálculo do pecúlio por morte para participantes ativos e assistidos, medida que implicou redução das provisões matemáticas do plano e das contribuições extraordinárias, que foram reconhecidas contabilmente por meio da rubrica Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado, correspondente ao valor presente das contribuições destinadas à amortização do déficit técnico do Plano.

Nos termos da metodologia atuarial aplicada aos planos estruturados na modalidade de Benefício Definido, o valor presente dessas contribuições extraordinárias é registrado como redutor das provisões matemáticas, refletindo a expectativa de ingresso futuro de recursos destinados à recomposição do equilíbrio financeiro e atuarial do Plano. Dessa forma, o superávit técnico apurado nesta avaliação não decorre de ganhos atuariais estruturais do plano, mas sim do efeito do reconhecimento atuarial do plano de equacionamento de déficit, que passa a incorporar ao modelo atuarial os fluxos futuros de contribuições extraordinárias previstos no plano de custeio aprovado.

Nos termos da legislação vigente, especialmente do disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o Superávit Técnico Acumulado apurado em 31/12/2025 foi integralmente destinado à constituição de Reserva de Contingência, no valor de R\$ 5.544.339,42, com o objetivo de assegurar maior estabilidade ao equilíbrio técnico do Plano frente a possíveis oscilações futuras decorrentes de riscos atuariais, financeiros ou demográficos. A apuração da Reserva de Contingência encontra-se demonstrada a seguir:

Apuração da Reserva de Contingência	Valor
a) Provisões Matemáticas de Benefício Definido	R\$ 634.447.443,49
b) Duration do Passivo	7,9388
c) Percentual da Reserva de Contingência = Mínimo {25%;(10+b)%}	17,9388%
d) Superávit Técnico	R\$ 5.544.339,42
e) Reserva de Contingência Mínimo (d ; c x a)	R\$ 5.544.339,42

Adicionalmente, informa-se que, por meio do Programa Venturo, disponibilizado pela Portaria PREVIC nº 835/2020, foi apurado o Ajuste de Precificação, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais indexados a índices de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento e o valor calculado considerando a taxa real de juros utilizada nesta avaliação atuarial, com o objetivo de apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado.

Na posição de 31/12/2025, o Ajuste de Precificação foi apurado no valor de R\$ 234.229,84.

Registra-se ainda que, em atendimento à legislação vigente, foi realizado ao longo do exercício de 2025 o Estudo Técnico de Verificação da Aderência e Adequação da Taxa Real de Juros Atuarial do Plano, conduzido pelo consultor financeiro da Entidade. O estudo avaliou a capacidade financeira do Plano de manter parte da carteira de títulos públicos federais indexados à inflação classificados como mantidos até o vencimento, considerando simultaneamente as condições de solvência atuarial e liquidez intertemporal do plano de benefícios, onde os respectivos resultados deste estudo estão sendo analisados pela Entidade, sabendo que houve indicação da necessidade de realocação de títulos para cobrir liquidez.

12. Variação do Resultado apurado entre 2024 e 2025

Comparando-se o resultado técnico apurado nas avaliações atuariais de 31/12/2024 e 31/12/2025, observa-se alteração significativa na posição atuarial do Plano, passando de resultado deficitário para resultado superavitário.

Essa variação decorre principalmente da implementação do plano de equacionamento do déficit apurado na avaliação atuarial de 31/12/2024, através da alteração do regulamento do Plano, com redução do número de salários considerados no cálculo do pecúlio por morte para participantes ativos e assistidos, medida que implicou redução das provisões matemáticas do plano e das contribuições extraordinárias, que foram reconhecidas contabilmente por meio da rubrica Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado, correspondente ao valor presente das contribuições destinadas à amortização do déficit técnico do Plano. Adicionalmente, a evolução cadastral da massa de participantes e assistidos, bem como o comportamento das variáveis econômicas utilizadas na avaliação atuarial, também contribuíram para a variação do resultado técnico apurado no período. A variação do resultado técnico encontra-se demonstrada a seguir:

Referência	31/12/2024	31/12/2025	Variação
Resultado Técnico Acumulado	R\$ (61.073.396,67)	R\$ 5.544.339,42	-109,08%
Superávit Técnico Acumulado	-	R\$ 5.544.339,42	-
Reserva de Contingência	-	R\$ 5.544.339,42	-
Reserva Especial	-	-	-
Déficit Técnico Acumulado	R\$ (61.073.396,67)	-	-
(em R\$)			

13. Custos Avaliados

A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para os participantes do Plano de Benefícios Definidos da BASES, utilizando as hipóteses atuariais apresentada nesta Demonstração Atuarial (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela BASES, resultou no custo total líquido de -% da Folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos, considerando que todos os participantes ativos do Plano Básico já possuem condições para requererem o benefício de aposentadoria programada (excluída a contribuição normal de 8% dos participantes aposentados destinada a participar do custeio normal dos benefícios), conforme descrito a seguir.

REFERÊNCIA	CUSTO (%)	
	Ano Anterior	Ano Atual
TIPO DE BENEFÍCIO		
APOSENTADORIAS *1	10,34%	10,34%
INVALIDEZ	0,01%	0,01%
PENSÃO POR MORTE	1,20%	1,20%
PECÚLIO POR MORTE*2	0,86%	0,86%
AUXÍLIO RECLUSÃO *2	-%	-%
SUB-TOTAL (1)	12,38%	12,38%
SUPLEMENTAR	-	-
ADMINISTRAÇÃO *3	2,18%	2,18%
SUB-TOTAL (2)	2,18%	2,18%
TOTAL (1)+(2)	14,56%	14,56%

*1: Inclui a cobertura dos Institutos do Resgate, da Portabilidade e do Benefício Proporcional Diferido.

*2: Custo apresentado junto com o custo da Pensão por Morte.

*3: Custo coberto por contribuições paritárias entre Participantes e Patrocinador: 15% das Contribuições Normais.

Nota: Os custos para o exercício seguinte estão assumindo os valores do custo do ano anterior por conta de necessidade de ajustes operacionais relacionados aos participantes ativos que porventura não solicitem os benefícios de aposentadoria programada ao longo do ano de 2026.

14. Plano de Custeio

O custo total carregado do Plano será custeado, no exercício de 2026, pelas contribuições descritas a seguir, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefícios Definidos da BASES, mantendo-se as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para as patrocinadoras, conforme demonstrado a seguir:

Contribuições Normais *1	Em %
Referência	Ano Atual
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis)	6,177%
Contribuição Normal do Patrocinador	8,383%
Sub-Total	14,56%
Contribuição Suplementar	-
Total Contribuições (Patrocinadoras + Participantes Ativos)	14,56%
Contribuições Normais dos Assistidos *2	9,41%
Aposentados Assistidos	9,41%
Pensionistas Assistidos	-
Contribuições Extraordinárias dos Assistidos *3	9,41%
Aposentados Assistidos	-
Pensionistas Assistidos	6,95%

*1: Contribuições Normais carregadas com a sobrecarga administrativa de 15%.

*2: Cálculo realizado considerando apenas a população que realiza contribuições normais.

*3: Contribuições extraordinárias dos pensionistas assistidos no valor de 6,95% do benefício de pensão por morte.

NOTA: Durante o ano de 2026, para os participantes que ainda não se aposentaram pelo Plano, a contribuição dos autopatrocinados, com base nos resultados da presente avaliação atuarial, relativa à parcela que eles fazem à parte do Patrocinador, deverá ser ajustada, a partir do início de vigência do Plano de Custeio para o exercício de 2026, para o correspondente a 1,348399 vezes a contribuição que fazem relativamente à parte do participante.

A avaliação atuarial realizada na posição de 31/12/2025 indicou que o Custo Normal atuarial do Plano é nulo, tendo em vista que todos os participantes ativos já atingiram as condições regulamentares para aposentadoria, não havendo, portanto, formação adicional de direitos previdenciários futuros que demandem financiamento atuarial.

Entretanto, por questões operacionais relacionadas à sistemática de arrecadação das contribuições prevista no Regulamento do Plano, bem como para assegurar a continuidade da cobrança das contribuições enquanto ainda existirem participantes não assistidos, permanece sendo adotada, para fins de plano de custeio, a mesma estrutura de contribuição normal descrita nas avaliações atuariais anteriores.

Dessa forma, para fins operacionais de arrecadação, mantém-se a referência de Contribuição Normal equivalente a 14,56% da folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos, correspondente à soma das contribuições dos participantes e das patrocinadoras anteriormente estabelecidas no plano de custeio. Tal procedimento tem caráter meramente operacional, mantendo a consistência da sistemática de cobrança das contribuições até que a totalidade dos participantes ativos venha a se tornar assistida pelo Plano.

Para o exercício de 2026, estão sendo mantidas as contribuições normais vigentes no exercício de 2024, considerando o estabelecido no Regulamento do Plano:

I – Contribuição mensal dos participantes não assistidos, mediante o recolhimento de um percentual do salário de participação, considerando os parâmetros estabelecidos pelo Art. 101 do Regulamento do Plano;

II – Contribuição mensal dos participantes assistidos, mediante o recolhimento de percentuais do benefício concedido pelo PLANO, considerando os parâmetros estabelecidos pelo Art. 101 do Regulamento do Plano; e

III – contribuição mensal dos PATROCINADORES, mediante o recolhimento de percentuais da folha de remuneração de todos os seus empregados e dirigentes, considerando os parâmetros estabelecidos pelo Art. 101 do Regulamento do Plano.

NOTA: Nas contribuições referidas acima não está incluso o rateio paritário das despesas administrativas, a qual será paga paritariamente (participante e patrocinadora), através da taxa de carregamento, que para o exercício de 2025 corresponderá a 15% da respectiva contribuição normal.

Adicionalmente, em decorrência da implementação do Plano de Equacionamento do Déficit aprovado para o Plano Básico, será incluída no plano de custeio a cobrança de contribuição extraordinária incidente sobre os benefícios de pensão por morte no percentual de 6,95%, destinada ao equacionamento do déficit técnico do Plano.

Este plano de custeio entra em vigor a partir do dia 1º de abril de 2026.

15. Rentabilidade

A rentabilidade nominal líquida, efetivamente obtida ao longo de 2024 pela Entidade, na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios, foi de 8,77% contra uma meta atuarial nominal de rentabilidade líquida estimada de 8,40%, o que, em termos reais, representou obter 4,33%, ou seja, em patamar acima da meta atuarial de rentabilidade real líquida de 3,98% ao ano estabelecida para o ano de 2025. A variação do índice de inflação utilizado (INPC do IBGE) é aplicada com 1 (um) mês de defasagem. Na apuração das taxas de juros a metodologia empregada foi a Taxa Interna de Retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais das adições e deduções previdenciárias.

16. Evolução do Resultado apurado entre 2024 e 2025

Referência	Valor
Déficit Técnico Acumulado do exercício de 2023 evoluído pela meta atuarial para 31/12/2024 (*1)	R\$ (66.203.561,99)
Ganho decorrente da rentabilidade líquida efetivamente obtida ao longo do ano de 2025 ter sido superior à rentabilidade líquida correspondente à meta atuarial de rentabilidade (*2)	R\$ 2.202.775,61
Implementação do Plano de Equacionamento do Déficit de 31/12/2024	R\$ 66.203.561,99
Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas (*3)	R\$ 3.341.563,81
Superávit Técnico Acumulado Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2025	R\$ 5.544.339,42

(*1): R\$ 66.203.561,99 = R\$ 61.073.396,67 x 1,0840 (meta atuarial calculada tomando como indexador o INPC do IBGE aplicado com 1 mês de defasagem, além de juros reais de 3,98% ao ano).

(*2): Valor calculado pela diferença entre o Patrimônio de Cobertura do Plano informado pela Entidade para 31/12/2025 (Patrimônio Contábil) e o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano de 31/12/2024 evoluído para 31/12/2025 considerando como se tivesse sido alcançada apenas a meta atuarial de rentabilidade.

(*3): Equivale a 0,53% do valor total das Provisões Matemáticas reavaliadas em 31/12/2025 e consiste em desvios líquidos pulverizados e de origem diversas entre as hipóteses atuariais e o ocorrido no exercício de 2025. Sendo pelo princípio da imaterialidade/irrelevância desse impacto residual, está sendo designado como "Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas", já que se trata de um Plano de Benefícios do tipo Benefício Definido e de natureza solidária e grupal, com uma infinidade de fatores contribuindo para a evolução da sua situação atuarial.

17. Principais Riscos Atuariais

Os principais Riscos Atuariais do Plano em questão estão associados ao aumento de sobrevivência e à redução das taxas de retorno dos investimentos. Para mitigar esses riscos, no que se refere à sobrevivência, ano após ano, vem sendo feitos testes de aderência de tábuas de mortalidade/sobrevivência e implantados, sempre que necessários, os correspondentes ajustes na hipótese de sobrevivência adotada e, no que se refere à taxa de retorno dos investimentos, levando em consideração os títulos existentes em carteira associados à cobertura dos benefícios previdenciários e às respectivas durações de seus pagamentos e as taxas de retornos esperadas para as novas aplicações e reaplicações a serem feitas nos anos futuros, devem primar pela realização dos ajustes que se fizerem necessários. De todo modo, todas as hipóteses atuariais envolvidas no cálculo atuarial, se não realizadas, geram riscos para o Plano. Além dos riscos decorrentes da não realização das hipóteses atuariais conforme projetado, as EFPC estão sujeitas, principalmente, aos riscos de liquidez (descasamento de ativos x passivos), riscos operacionais e de manutenção de cadastro, que podem impactar de forma mais acentuada os modelos matemáticos utilizados nos cálculos e projeções atuariais, os quais devem ser constantemente analisados no âmbito da EFPC, inclusive considerando que o valor de ajuste de precificação foi apurado em valor negativo.

18. Soluções para o Equacionamento do Déficit

Em decorrência do déficit técnico acumulado apurado na avaliação atuarial de 31/12/2024, cujo Equilíbrio Técnico Ajustado foi apurado em patamar superior ao limite deficitário permitido pela legislação vigente, tornou-se obrigatória a adoção de medidas de equacionamento, nos termos do Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico e financeiro do Plano Básico.

Nesse contexto, foi elaborado estudo técnico específico contendo alternativas para o equacionamento do referido déficit, apresentado no documento "Plano de Equacionamento de Déficit do Plano Básico – Déficit apurado em 31/12/2024 (JM/1851/2025)", no qual foram analisados diferentes cenários de amortização do déficit técnico acumulado, considerando alternativas de financiamento e seus respectivos impactos sobre participantes, assistidos e patrocinadoras.

Após análise das alternativas apresentadas, a Entidade aprovou a implementação do Cenário 4, que prevê o equacionamento do déficit técnico acumulado por meio de medida combinada de natureza atuarial, regulamentar e financeira, compreendendo:

- alteração regulamentar do Plano Básico, com redução do número de salários considerados para cálculo do pecúlio por morte para participantes ativos e assistidos, medida que produz redução das provisões matemáticas do plano;
- estabelecimento de contribuição extraordinária específica para pensionistas, incidente sobre os benefícios pagos; e
- aporte financeiro da patrocinadora, correspondente à parcela de responsabilidade atribuída a esse grupo conforme a proporção contributiva definida nos termos do Art. 14 da Resolução CNPC nº 30/2018.

A alteração regulamentar adotada no âmbito do plano de equacionamento observou os princípios estabelecidos pela Lei Complementar nº 109/2001, especialmente o disposto em seu Art. 17, segundo o qual alterações no regulamento do plano aplicam-se prospectivamente aos participantes e assistidos, preservando-se os direitos acumulados e os benefícios já concedidos.

Nesse sentido, a medida adotada no Cenário 4 refere-se a benefício de risco pago em parcela única (pecúlio por morte), cujo fato gerador ocorre apenas no momento do evento coberto, não configurando direito adquirido antes de sua ocorrência, razão pela qual a alteração regulamentar proposta não implica redução de benefício em manutenção.

A adoção dessa solução buscou conciliar os requisitos legais de equacionamento do déficit com a necessidade de preservação da liquidez do Plano, bem como com a capacidade contributiva dos grupos envolvidos, assegurando a recomposição do equilíbrio atuarial sem comprometer a solvência financeira do Plano de Benefícios.

Dessa forma, o Plano de Equacionamento aprovado estabelece as medidas necessárias para o restabelecimento e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Plano Básico, garantindo a continuidade do pagamento dos benefícios previdenciários contratados e a sustentabilidade atuarial do plano no longo prazo.

19. Despesas Administrativas

Nos termos do Regulamento do Plano Básico, as despesas administrativas são custeadas mediante a aplicação de taxa de carregamento correspondente a 15% sobre as contribuições normais vertidas ao Plano, incidentes sobre as contribuições dos Participantes Não Assistidos, dos Assistidos (Aposentados) e das Patrocinadoras.

Os recursos decorrentes desse carregamento são destinados ao custeio das despesas administrativas necessárias à gestão, operação e manutenção do Plano de Benefícios, observados os limites estabelecidos no Regulamento do Plano e na legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

20. Conclusão

Na qualidade de atuários habilitados e legalmente responsáveis pela avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025 do Plano Básico, administrado pela Fundação Baneb de Seguridade Social – BASES, atestamos que, na posição de 31/12/2025, o Plano apresenta resultado técnico superavitário, após a implementação do Plano de Equacionamento do Déficit apurado na avaliação atuarial de 31/12/2024, aprovado pela Entidade com base no Cenário 4 do estudo técnico elaborado para esse fim.

O referido plano de equacionamento foi estruturado por meio de medidas combinadas de natureza atuarial, regulamentar e financeira, envolvendo alteração regulamentar do benefício de pecúlio por morte, estabelecimento de contribuições extraordinárias e aporte financeiro da patrocinadora, em conformidade com os dispositivos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e na Resolução PREVIC nº 23/2023.

Os resultados apresentados nesta avaliação atuarial refletem os efeitos decorrentes da implementação dessas medidas, evidenciando a recomposição do equilíbrio atuarial do Plano na data-base do estudo.

Registra-se, adicionalmente, que, conforme informações fornecidas pela consultoria financeira responsável pelo acompanhamento dos investimentos da Entidade, a atual estrutura da carteira de investimentos do Plano requer ajustes graduais em sua composição, com o objetivo de adequar o perfil de liquidez dos ativos ao fluxo projetado de pagamentos de benefícios. Nesse sentido, a Entidade deverá avaliar, ao longo dos próximos exercícios, eventuais movimentos de realocação da carteira, buscando assegurar a adequada compatibilidade entre os fluxos de ativos e passivos do Plano.

Ressalta-se, por fim, que a manutenção do equilíbrio técnico do Plano deverá continuar sendo acompanhada de forma permanente pela Entidade, mediante o monitoramento da evolução de sua massa de participantes e assistidos, do comportamento das hipóteses atuariais adotadas e do desempenho dos ativos garantidores, de forma a assegurar a solvência, a liquidez e a sustentabilidade do Plano no longo prazo, em conformidade com a legislação vigente.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2026.

Gabriel Pimentel Sátyro

Atuário MIBA 2799

José Roberto Montello

Atuário MIBA 426

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO MISTO

1. Introdução

Este Relatório de Avaliação Atuarial tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2025 do Plano Misto (CNPB: 1998.0037-11), realizada na posição de 31/12/2025, utilizando a base de dados cadastrais de 31/12/2025, dimensionando o valor de suas Provisões Matemáticas Reavaliadas, de seus Fundos Previdenciais e de outros compromissos do Plano de Benefícios, considerando hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas previstas na literatura atuarial, para que se possa definir o Plano de Custeio do Plano, permitindo um planejamento de longo prazo adequado por parte de seus administradores para quitação das suas obrigações futuras de natureza Previdencial, em conformidade com a legislação vigente e com as definições estabelecidas no Regulamento do Plano em vigor.

Observações: Base de dados cadastrais de dezembro de 2025, com provisão de reajuste utilizando o INPC do IBGE, para posicionar os valores monetários a preços de dezembro de 2025, no que se refere a realização da Avaliação Atuarial.

2. Legislação Aplicável

A seguir destacamos os principais normativos aplicáveis ao segmento de Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC do Brasil, observados para elaboração desta Avaliação Atuarial de encerramento de exercício:

- Lei nº 109/2001 de 29/05/2001

Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências.

- Resolução CNPC nº 30/2018 de 10/10/2018

Dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, bem como estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios, e dá outras providências.

- Resolução Previc nº 23/2023 de 14/08/2023

Estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.

3. Informações Gerais sobre o Plano

O Plano Básico é um Plano do tipo Benefício Definido, fechado à adesão de novos participantes desde 01/07/1998, CNPJ 48.306.704/0001-13, administrado pela FUNDACAO BANE DE SEGURIDADE SOCIAL - BASES e Patrocinado pela ÁGORA CORRETORA DE SEGUROS S.A (CNPJ: 14.560.304/0001-18), pelo KIRTON BANK S.A. – BANCO MÚLTIPLO (CNPJ: 01.701.201.0001-89) e pela própria BASES (CNPJ: 14.855.753/0001-93).

4. Hipóteses Atuariais e Métodos de Financiamento

4.1. Hipóteses Atuariais

A análise das hipóteses atuariais foi realizada considerando que a avaliação atuarial é feita com base em hipóteses atuariais adequadas às características do Plano de Benefícios, da sua massa de Participantes, Assistidos e Beneficiários, ao ambiente econômico e à legislação, bem como à atividade desenvolvida pelo Patrocinador, sabendo que as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, pois se destinam a prever os compromissos futuros até o encerramento do Plano de Benefícios e que o Atuário deve certificar-se de que as hipóteses selecionadas são adequadas. Para o encerramento do exercício de 2025 a análise das hipóteses atuariais considerou o estabelecido na legislação vigente, que define orientações e procedimentos a serem adotados pelas EFPC na realização ou na manutenção dos estudos técnicos já existentes. O conjunto das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas, conforme indicado pela Carta BASES – 19 / 2025, foram as seguintes:

Hipótese	Valor
Taxa Real de Juros	4,56% ao ano
Crescimento Real de Salário	0,00% ao ano
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,24%
Indexador do Plano	INPC do IBGE
Tábua de Mortalidade Geral	qx da AT2000 (segregada por sexo) desagravada em 15%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	qxi = qx da da AT-83 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Rotatividade	Nula
Composição Familiar - Benefícios a Conceder	Família Média (Hx12)
Composição Familiar - Benefícios Concedidos de Aposentadorias	Família Efetiva
Composição Familiar - Benefícios Concedidos de Pensões	Família Efetiva
Entrada em Aposentadoria	Ao preencher as carências regulamentares

Do encerramento do exercício de 2024 para o encerramento do exercício de 2025, foi promovida a alteração da hipótese atuarial de taxa real de juros, que passou de 4,09% ao ano para 4,56% ao ano, conforme deliberação da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, formalizada por meio da Carta BASES nº 15/2025.

A elevação da taxa real de juros implicou redução no valor presente das obrigações previdenciárias, resultando em diminuição de R\$ 19.347.839,95 nas provisões matemáticas do Plano na data-base da avaliação atuarial.

4.2. Método de Financiamento

Considerando tratar-se de um Plano com Benefícios estruturados em Contribuição Variável e Benefício Definido, o método atuarial de financiamento de Capitalização na versão de Capitalização Individual é adotado para financiar os Benefícios de Renda Mensal de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou Idade e Pecúlio Especial por Invalidez. E, o método atuarial de financiamento de Capitalização na versão Agregado para os Benefícios de Suplementação de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte, o que é plenamente adequado ao financiamento do Plano.

5. Perfil da Massa de Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios

Os valores apresentados a seguir são nominais e se referem a base cadastral de 31/12/2025.

5.1. Participantes Não Assistidos

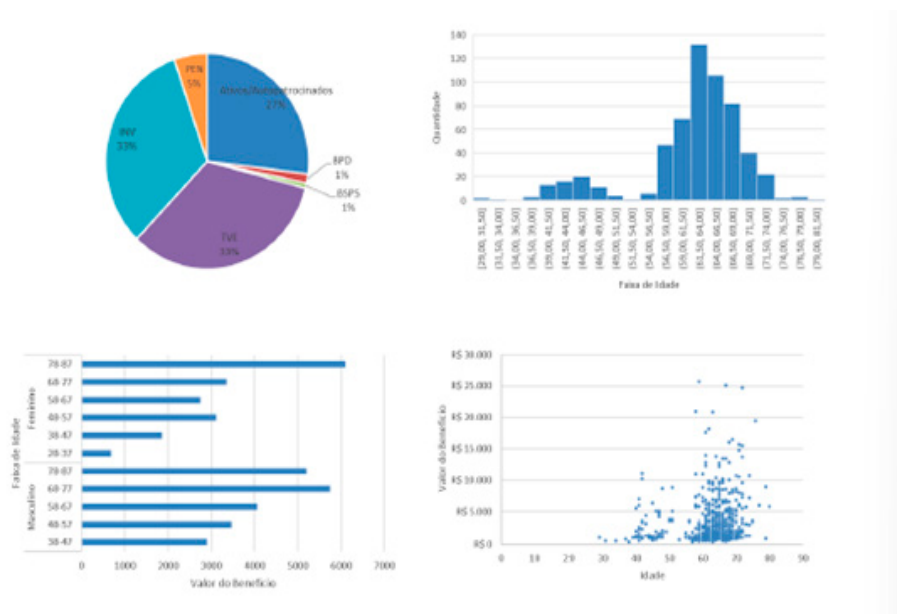
Referência	Ativos/Autopatrocinados	BPD	BSPS
Quantidade Total	124	1	3
Idade Média (anos)	56,47	64,00	63,67
Tempo de Serviço Médio (anos)	32,19	44,00	37,00
Tempo Médio de Contribuição (anos)	30,19	-	-
Salário Real de Benefício Médio Mensal (R\$)	8.613,14	-	-
Folha Anual do Salário Real de Benefício (R\$)	13.884.388,25	-	-

5.2. Participantes Assistidos

Referência	TVE	Invalidez	Pensão *
Quantidade	190	188	31
Idade Média (anos)	67,96	68,53	68,68
Benefício Médio Mensal (R\$)	4.893,18	3.885,03	3.754,98
Folha Anual do Benefício Médio Mensal (R\$)	12.086.162,35	9.495.003,07	1.513.256,39

* Para Pensões por Morte, nesta tabela, foram utilizadas as idades de todos os dependentes cadastrados em cada família e os valores de benefícios integralizados por família.

5.3. Análise gráfica dos Participantes Não Assistidos e Assistidos



6. Qualidade da base cadastral e dados contábeis utilizados

Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder e como o Resultado Técnico Acumulado, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais apresentadas nesta Avaliação Atuarial, o regime atuarial de financiamento de Capitalização na versão Agregado para o conjunto dos benefícios de aposentadoria, de pensão por morte e de Pecúlio por Morte, bem como utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela Fundação BASES, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da Avaliação Atuarial do exercício de 2025.

7. Duração do Passivo

A duração do passivo foi calculada em 10,6403 anos através do sistema Venturo da Previc, utilizando o fluxo probabilístico de receitas e despesas previdenciárias na posição de 31/12/2025, equivalente a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do Plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios.

8. Patrimônio de Cobertura do Plano

O Patrimônio de Cobertura efetivamente constituído pelo Plano Misto é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto na legislação em vigor, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável Estruturado, Imobiliário, Operações com Participantes e Exterior. O Patrimônio de Cobertura informado pela Fundação BASES para o Plano Misto na posição de 31/12/2025 foi de R\$ 353.552.624,51.

9. Resultados apurados

9.1. Resultados a Valor Presente

A situação financeiro-atuarial do Plano Misto de Benefícios Previdenciários (MISTO Nº 001) da BASES, em 31/12/2025, utilizando os regimes / métodos de financiamento atuarial e as mesmas hipóteses atuariais indicados no item 4 deste Relatório de Avaliação Atuarial, apresentou um Superávit Técnico Acumulado de R\$ 1.689.335,13, conforme demonstrado a seguir:

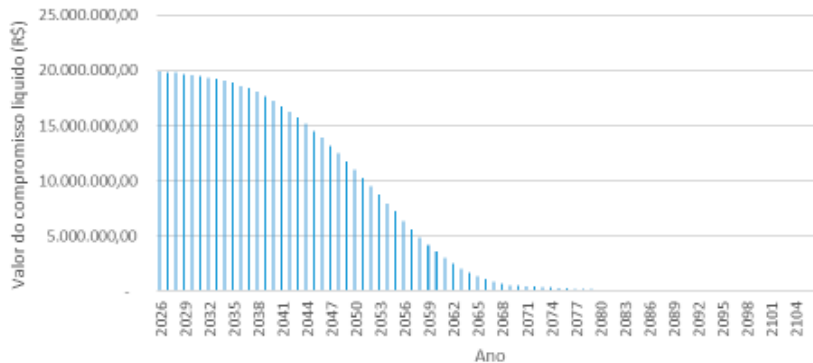
CODIGO	TITULO	VALORES - (R\$)
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO (*)	353.552.624,51
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	351.863.289,38
2.3.1.1.01.00.00	Benefícios Concedidos	272.872.734,18
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	812.812,15
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	812.812,15
2.3.1.1.01.02.00	Benefícios Definido Estruturado em Regime de Capitalização	272.059.922,03
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	154.835.274,24
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	117.224.647,79
2.3.1.1.02.00.00	Benefícios a Conceder	78.990.555,20
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	55.886.284,70
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(ES)/Instituidores	11.033.927,44
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	44.852.357,26
2.3.1.1.02.02.00	Benefícios Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	22.258.964,21
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	22.258.964,21
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.03.00	Benefícios Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	845.306,29
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	1.190.432,86
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-345.126,57
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.04.00	Benefícios Definido Estruturado em Regime de Repart de Cap de Cobertura	0,00
2.3.1.1.02.05.00	Benefícios Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
2.3.1.1.03.00.00	Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinadores (ES)	0,00
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	0,00
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	1.689.335,13
2.3.1.2.01.00.00	Resultados Realizados	1.689.335,13
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	1.689.335,13
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	1.689.335,13
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.02.00.00	Resultados a Realizar	0,00

* Os valores contábeis encaminhados para processamento da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025 não sofreram análise pela Jessé Montello e a responsabilidade por sua veracidade é integralmente da Entidade.

9.2. Resultados a valor futuro

9.2. Projeção do Passivo até a quitação do último compromisso pelo Plano

Foram projetados através de valores de fluxos probabilísticos de receitas e despesas previdenciárias o compromisso a valor futuro para fins de apuração da duração do passivo e ajuste de precificação. O compromisso a valor futuro apresentou o seguinte comportamento:



A previsão para quitação do último compromisso previdenciário com a atual massa de participantes do Plano é no ano 2105.

10. Variação das Provisões Matemáticas

A composição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano, comparando-se as posições de 31/12/2024 e 31/12/2025, considerando a evolução de suas principais grandezas, apresenta-se conforme demonstrado a seguir.

Referência	31/12/2024	31/12/2025	Varição
Provisão de Benefícios Concedidos	273.531.658,77	272.872.734,18	-0,24%
Provisão de Benefícios a Conceder	96.724.900,89	78.990.555,20	-18,33%
Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado (*1)	-	-	-
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial) (valores em R\$)	370.256.559,66	351.863.289,38	-4,97%

As Provisões Matemáticas avaliadas em 31/12/2025, utilizando as hipóteses atuariais indicadas no item 4.1 deste Relatório de Avaliação Atuarial e a base cadastral posicionada em 31/12/2025 (com os valores monetários projetados para a data-base da avaliação atuarial considerando o valor pico), apresentaram redução em relação aos valores contabilizados em 31/12/2024.

A variação observada decorre da combinação de fatores atuariais e cadastrais, destacando-se, principalmente, a alteração da hipótese atuarial de taxa real de juros, que passou de 4,09% ao ano para 4,56% ao ano, conforme deliberação da Entidade. A elevação dessa taxa implicou redução do valor presente das obrigações previdenciárias, impactando diretamente na diminuição das provisões matemáticas do Plano.

Adicionalmente, contribuíram para a variação observada a evolução da massa de participantes e assistidos, principalmente decorrente de resgates realizados, bem como a atualização dos valores monetários dos benefícios e salários pela inflação medida pelo INPC/IBGE.

Dessa forma, considerando o efeito combinado desses fatores, as Provisões Matemáticas totais apresentaram redução de aproximadamente 4,97% em relação aos valores apurados no encerramento do exercício de 2024.

11. Natureza do Resultado

O Plano apresentou resultado superavitário no encerramento do exercício de 2025, no valor de R\$ 1.689.335,13. Nos termos da legislação vigente, especialmente do disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o Superávit Técnico Acumulado apurado em 31/12/2025 foi integralmente destinado à constituição de Reserva de Contingência, no valor de R\$ 1.689.335,13, com o objetivo de assegurar maior estabilidade ao equilíbrio técnico do Plano frente a possíveis oscilações futuras decorrentes de riscos atuariais, financeiros ou demográficos. A apuração da Reserva de Contingência encontra-se demonstrada a seguir:

Apuração da Reserva de Contingência	Valor
a) Provisões Matemáticas de Benefício Definido	R\$ 295.164.192,53
b) Duration do Passivo	10,6403
c) Percentual da Reserva de Contingência = Mínimo {25%;(10+b)%}	10,6403%
d) Superávit Técnico	R\$ 1.689.335,13
e) Reserva de Contingência Mínimo (d ; c x a)	R\$ 1.689.335,13

Adicionalmente, informa-se que, por meio do Programa Venturo, disponibilizado pela Portaria PREVIC nº 835/2020, foi apurado o Ajuste de Precificação, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais indexados a índices de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento e o valor calculado considerando a taxa real de juros utilizada nesta avaliação atuarial, com o objetivo de apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado.

Por meio do programa Venturo disponibilizado pela PREVIC foi calculado o ajuste de precificação correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, de forma a se apurar o equilíbrio técnico ajustado. Em 31/12/2025 o ajuste de precificação corresponde a R\$ (319.164,88). Levando-se em conta esse ajuste de precificação, o equilíbrio técnico ajustado foi calculado em R\$ 1.370.170,25, nos termos estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30/2018, conforme a seguir:

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valor
a) Resultado Realizado	R\$ 1.689.335,13
a.1) Superávit Técnico Acumulado	R\$ 1.689.335,13
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	-
b) Ajuste de Precificação	R\$ (319.164,88)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b) (valores em R\$)	R\$ 1.370.170,25

Registramos, em atendimento a legislação, por meio do Estudo Técnico para Verificação da Aderência e Adequação da Taxa Real de Juros Atuarial do Plano, realizado por Consultor Financeiro da EFPC ao longo do ano de 2025, foi verificada a capacidade financeira do Plano de carregar a posição alocada em títulos públicos federais indexados à inflação marcados na curva, até os seus respectivos vencimentos, tendo como princípio básico a satisfação simultaneamente das condições de solvência e liquidez intertemporal do Plano. Neste estudo se evidenciou que a taxa de reaplicação necessária para o equilíbrio do Plano não está sendo afetada pela distribuição temporal do fluxo destes títulos, em relação ao passivo, confirmando, desta forma, que até então existe capacidade financeira de manutenção na carteira dos títulos classificados como mantidos até o vencimento, sem que o equilíbrio técnico ajustado apurado represente risco de liquidez no curto prazo.

12. Variação do Resultado apurado entre 2024 e 2025

Essa variação decorre, principalmente, da alteração das hipóteses atuariais adotadas na avaliação, bem como dos movimentos observados na base cadastral do Plano, ao longo do exercício.

Dentre os principais fatores, destacam-se os impactos decorrentes da revisão de hipóteses econômicas e biométricas, em especial aquelas relacionadas à taxa de juros atuarial, bem como a evolução da massa de participantes e assistidos, incluindo concessões de benefícios, óbitos e demais eventos que influenciam o comportamento do passivo atuarial.

Adicionalmente, o comportamento das variáveis econômicas utilizadas na avaliação atuarial também contribuiu para a variação observada no resultado técnico no período. A variação do resultado técnico encontra-se demonstrada a seguir:

Referência	31/12/2024	31/12/2025	Varição
Resultado Técnico Acumulado	(15.482.550,37)	1.689.335,13	-110,91%
Superávit Técnico Acumulado	-	1.689.335,13	-
Reserva de Contingência	-	1.689.335,13	-
Reserva Especial	-	-	-
Déficit Técnico Acumulado (em R\$)	(15.482.550,37)	-	-

13. Custos Avaliados

A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para os participantes do Plano Misto de Benefícios da BASES, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (DA) e o cadastro de participantes fornecido pela BASES, resultou no custo total de 6,67% da Folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos, conforme descrito a seguir:

REFERÊNCIA	CUSTO (%)	
	Ano Anterior	Ano Atual
TIPO DE BENEFÍCIO		
APOSENTADORIAS *1	4,76%	4,96%
INVALIDEZ	0,57%	0,50%
PENSÃO POR MORTE	0,12%	0,20%
PECÚLIO POR MORTE*2	-%	-%
SUB-TOTAL (1)	5,46%	5,67%
ADMINISTRAÇÃO *3	1,00%	1,00%
SUB-TOTAL (2)	1,00%	1,00%
TOTAL (1)+(2)	6,46%	6,67%

*1: Inclui a cobertura dos Institutos do Resgate, da Portabilidade e do Benefício Proporcional Diferido.

*2: Custo apresentado junto com o custo da Pensão por Morte.

*3: Administração igual a 29,40% das contribuições do Patrocinador se destinam à cobertura dos gastos administrativos, sendo $29,40\% = 15\% \times 6,67\% / 3,40\%$, limitada a 15% do total das contribuições previdenciárias.

14. Plano de Custeio

O custo total reavaliado de 6,67% da Folha dos Salários de Participação dos Participantes Não Assistidos será custeado, no exercício de 2026, pelas contribuições descritas a seguir, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano Misto de Benefícios da BASES, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para o Patrocinador, quais sejam:

Contribuições Normais *1	Em %
Referência	Ano Atual
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis)	3,27%
Contribuição Normal do Patrocinador *2	3,40%
Sub-Total	6,67%
Contribuição Suplementar	-
Total Contribuições (Patrocinadoras + Participantes Ativos)	6,67%
Contribuições Normais dos Assistidos	-
Aposentados Assistidos	-
Pensionistas Assistidos	-

***1:** A destinação das contribuições do Patrocinador, cujo valor mensal, em conformidade com o plano de custeio, está fixado em 3,40% da folha do salário real de contribuição dos empregados participantes, deve continuar a observar a seguinte regra de rateio que está vigente até que uma reavaliação atuarial indique a necessidade de se ajustar tal rateio:

- 29,40% das contribuições do Patrocinador se destinam à cobertura dos gastos administrativos: $15\% \times 6,67\% / 3,40\%$;
- 20,60% das contribuições do Patrocinador se destinam ao Fundo de Risco destinado a dar cobertura aos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez, pecúlio por morte em atividade e pensão por morte em atividade ou em gozo de aposentadoria por invalidez): $(0,50\% + 0,20\%) / 3,400\%$;
- 50,00% das contribuições do Patrocinador se destinam a reforçar o saldo das Reservas Matemáticas Programadas de Benefícios a Conceder dos participantes Ativos: $100,00\% - 29,44\% - 20,56\%$.

A Contribuição Normal Vigente, atuarialmente determinada, de 6,67% da folha do Salário Real de Contribuição corresponde exatamente ao Custo Normal atuarialmente verificado ao final de 2025, de 6,67% da folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos. Tal fato significa que a Contribuição Normal que vem sendo praticada guarda conformidade com o Custo Normal reavaliado no encerramento do exercício de 2025.

Para o exercício de 2026, estão sendo mantidas as contribuições normais vigentes no exercício de 2025, considerando o estabelecido no Regulamento do Plano:

I – Contribuições previdenciárias:

Contribuição obrigatória mensal e contribuição voluntária, mensal ou esporádica, de cada participante não assistido, destinada a constituir parte da Provisão Matemática Programada de Benefícios a Conceder, que servirá como base mínima de cálculo do valor do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço/Contribuição e por Idade e da respectiva conversão em Benefício de Pensão por Morte, sendo que a contribuição obrigatória mensal, de cada participante, está fixada em:

A% (A por cento) da parcela do Salário Real de Contribuição não excedente à 50% (cinquenta por cento) do valor de 1 (uma) Unidade Salarial da BASES – U.S.B. vigente no mês; e

B%, (B por cento) da parcela do Salário Real de Contribuição situada entre 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do maior valor de 1 (uma) Unidade Salarial da BASES – U.S.B. vigente no mês; e

C% (C por cento) da parcela do Salário Real de Contribuição que excede à 100% (cem por cento) do valor de 1 (uma) Unidade Salarial da BASES – U.S.B. vigente no mês, sendo, inicialmente, os valores de A%, B% e C% fixados, respectivamente, em 1,00% (um por cento), 1,50% (um vírgula cinquenta por cento) e 8,00% (oito por cento).

NOTA: Nas contribuições referidas acima não está incluso o rateio paritário das despesas administrativas, a qual será paga paritariamente (participante e patrocinadora), através da taxa de carregamento, que para o exercício de 2025 corresponderá a 15% da respectiva contribuição normal.

Este plano de custeio entra em vigor a partir do dia 1º de abril de 2026.

15. Rentabilidade

A rentabilidade líquida do ano de 2025, medida pela variação do valor da cota da BASES ocorrida durante o ano de 2025, informada pela BASES, foi de 9,50%, contra uma meta atuarial de rentabilidade líquida de 8,44%, corresponde ao INPC do IBGE acumulado em 2025, com um mês de defasagem, acrescido de juros reais equivalentes a 4,09% ao ano o que, em termos reais, representou obter uma rentabilidade líquida de 5,11% contra uma meta atuarial de 4,09% ao ano, adotada como expectativa atuarial de taxa real de juros para o ano de 2025.

16. Evolução do Resultado apurado entre 2024 e 2025

Referência	Valor
Déficit Técnico Acumulado do exercício de 2024 evoluído pela meta atuarial para 31/12/2025 (*1)	R\$ (16.789.278,34)
Ganho decorrente da rentabilidade líquida efetivamente obtida ao longo do ano de 2025 ter sido superior à rentabilidade líquida correspondente à meta atuarial de rentabilidade (*2)	R\$ 902.411,93
Ganho decorrente da adoção da taxa real de juros de 4,56% ao ano	R\$ 19.347.839,95
Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas (*3)	R\$ (1.771.638,41)
Superávit Técnico Acumulado Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2025	R\$ 1.689.335,13
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	-
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	-
a) Resultado Realizado	R\$ 1.689.335,13
a.1) Superávit Técnico Acumulado	R\$ 1.689.335,13
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	-
b) Ajuste de Precificação	R\$ (319.164,88)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	R\$ 1.370.170,25

(*1): R\$ 16.789.278,34 = R\$ (15.482.551,04) x 1,0844 (meta atuarial calculada tomando como indexador o INPC do IBGE aplicado com 1 mês de defasagem, além de juros reais de 4,09% ao ano).

(*2): Valor calculado pela diferença entre o Patrimônio de Cobertura do Plano informado pela Entidade para 31/12/2025 (Patrimônio Contábil) e o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano de 31/12/2024 evoluído para 31/12/2025 considerando como se tivesse sido alcançada apenas a meta atuarial de rentabilidade.

(*3): Equivale a 0,56% do valor total das Provisões Matemáticas estruturadas em benefícios definidos reavaliadas em 31/12/2025 e consiste em desvios líquidos pulverizados e de origem diversas entre as hipóteses atuariais e o ocorrido no exercício de 2025. Sendo pelo princípio da imaterialidade/irrelevância desse impacto residual, está sendo designado como "Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas", já que se trata de um Plano de Benefícios do tipo Benefício Definido e de natureza solidária e grupal, com uma infinidade de fatores contribuindo para a evolução da sua situação atuarial.

17. Principais Riscos Atuariais

Os principais Riscos Atuariais do Plano em questão estão associados ao aumento de sobrevivência e à redução das taxas de retorno dos investimentos. Para mitigar esses riscos, no que se refere à sobrevivência, ano após ano, vem sendo feitos testes de aderência de tábuas de mortalidade/sobrevivência e implantados, sempre que necessários, os correspondentes ajustes na hipótese de sobrevivência adotada e, no que se refere à taxa de retorno dos investimentos, levando em consideração os títulos existentes em carteira associados à cobertura dos benefícios previdenciários e às respectivas durações de seus pagamentos e as taxas de retornos esperadas para as novas aplicações e reaplicações a serem feitas nos anos futuros, devem primar pela realização dos ajustes que se fizerem necessários. De todo modo, todas as hipóteses atuariais envolvidas no cálculo atuarial, se não realizadas, geram riscos para o Plano.

Além dos riscos decorrentes da não realização das hipóteses atuariais conforme projetado, as EFPC estão sujeitas, principalmente, aos riscos de liquidez (descasamento de ativos x passivos), riscos operacionais e de manutenção de cadastro, que podem impactar de forma mais acentuada os modelos matemáticos utilizados nos cálculos e projeções atuariais, os quais devem ser constantemente analisados no âmbito da EFPC, inclusive considerando que o valor de ajuste de precificação foi apurado em valor negativo.

Como o Regulamento de Benefícios deste Plano estabelece os valores dos Fatores de Conversão de Saldos de Contas de Aposentadorias Programadas em Benefício de Aposentadoria Programada, demonstramos através do JM/2138/2009, a necessidade de ser mantida como Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, uma Provisão equivalente à diferença entre os Fatores de Conversão compatíveis com as hipóteses atuariais de mortalidade e de taxa de desconto / juros adotada na avaliação atuarial do exercício e os Fatores estabelecidos no referido Regulamento, inclusive em relação às contribuições a serem destinadas ao longo dos anos futuros para compor esses Saldos de Contas. Tal Provisão, que já está incluída na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, conforme as hipóteses atuariais consideradas nesta avaliação atuarial de 31/12/2025, considerando a taxa real de juros/desconto de 4,56% ao ano e as Tábuas de Mortalidade, Geral "qx da AT-2000 (segregada por sexo) desagradada em 15%" e de Inválidos " da AT-83 (masculina)", assumiu em 31/12/2025 o valor de R\$ 21.807.331,56.

18. Soluções para o Equacionamento do Déficit

Considerando que o Plano apresentou resultado técnico superavitário na posição de 31/12/2025, não há, no presente momento, necessidade de adoção de medidas de equacionamento de déficit, nos termos da legislação vigente. Não obstante, registra-se que, na apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, foi observado ajuste de precificação com sinal negativo, refletindo diferenças entre o valor contábil dos títulos públicos federais classificados como mantidos até o vencimento e o valor apurado considerando a taxa de juros atuarial adotada. Tal efeito não compromete, na data-base da avaliação, a condição de superávit do Plano, mas deve ser objeto de acompanhamento contínuo, especialmente em função de sua sensibilidade às condições de mercado e às hipóteses atuariais. Dessa forma, recomenda-se que a Entidade mantenha o monitoramento sistemático da evolução do resultado técnico, bem como da estrutura de ativos e passivos do Plano, de modo a permitir a identificação tempestiva de eventuais necessidades de ajuste. Caso venham a ser observadas alterações relevantes no equilíbrio técnico do Plano, deverão ser avaliadas, no momento oportuno, medidas compatíveis com a legislação aplicável, com a capacidade contributiva dos participantes, assistidos e patrocinadoras, e com a necessidade de adequada gestão da liquidez e solvência do Plano.

19. Despesas Administrativas

Nos termos do Regulamento do Plano Básico, as despesas administrativas são custeadas mediante a aplicação de taxa de carregamento correspondente a 15% sobre as contribuições normais vertidas ao Plano, incidentes sobre as contribuições dos Participantes Não Assistidos, dos Assistidos (Aposentados) e das Patrocinadoras.

Os recursos decorrentes desse carregamento são destinados ao custeio das despesas administrativas necessárias à gestão, operação e manutenção do Plano de Benefícios, observados os limites estabelecidos no Regulamento do Plano e na legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

20. Conclusão

Na qualidade de atuários habilitados e legalmente responsáveis pela avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025 do Plano Misto, administrado pela Fundação Baneb de Seguridade Social – BASES, atestamos que, na data-base da avaliação, o Plano apresenta resultado técnico superavitário, em conformidade com os critérios estabelecidos na legislação vigente.

O superávit apurado evidencia a adequação do plano de custeio, das hipóteses atuariais adotadas e da estrutura de financiamento do Plano, refletindo o equilíbrio entre os compromissos previdenciários assumidos e os recursos garantidores disponíveis.

Ressalta-se, contudo, a importância do acompanhamento contínuo da evolução do resultado técnico, da aderência das hipóteses atuariais e do comportamento dos ativos garantidores, de modo a assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e a sustentabilidade do Plano no longo prazo, em observância às disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.

Gabriel Pimentel Sátyro

Atuário MIBA 2799

José Roberto Montello

Atuário MIBA 426

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

A T I V O		Exercício	Exercício	P A S S I V O		Exercício	Exercício
NE		2025	2024	NE		2025	2024
DISPONÍVEL	(Nota 5)	30	2				
REALIZÁVEL		1.008.244	997.623	EXIGÍVEL OPERACIONAL		6.418	3.674
Gestão Previdencial	(Nota 6)	4.195	4.455	Gestão Previdencial	(Nota 10)	5.373	2.684
Gestão Administrativa	(Nota 7)	957	325	Gestão Administrativa	(Nota 11)	1.010	953
Investimentos	(Nota 8)	1.003.092	992.843	Investimentos	(Nota 12)	35	37
Ativos Financeiros de Créditos Privados		0	12.369				
Fundos de Investimento		959.956	933.298				
Investimentos Imobiliários		33.374	36.777	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		3.873	4.096
Operações com Participantes		9.762	10.399	Gestão Previdencial	(Nota 13)	3.873	4.096
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL		1.506	1.414	PATRIMÔNIO SOCIAL		999.489	991.269
Imobilizado	(Nota 9)	1.506	1.414	(Nota 14)			
				Patrimônio de Cobertura do Plano		993.544	982.946
				Provisões Matemáticas		986.311	1.059.502
				Benefícios Concedidos		904.685	947.568
				Benefícios a Conceder		90.377	111.934
				(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(8.751)	0
				Equilíbrio Técnico		7.233	(76.556)
				Resultados Realizados		7.233	(76.556)
				Superavit Técnico Acumulado		7.233	0
				Déficit Técnico Acumulado (-)		0	(76.556)
				Fun-		5.945	8.323
				dos			
				Fundos Administrativos		4.809	7.249
				Fundos p/Garantias das operações c/participantes		1.136	1.074
TOTAL DO ATIVO		1.009.780	999.039	TOTAL DO PASSIVO		1.009.780	999.039

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO - PLANO BÁSICO

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
	2025	2024	
1. Ativos	644.807	633.291	1,82
Disponível	28	1	0,00
Recebíveis Previdencial	3.196	4.329	(26,17)
Investimento	641.583	628.961	2,01
Ativos Financeiros de Créditos Privados	0	12.369	0,00
Fundos de Investimento	603.031	574.204	5,02
Investimentos em Imóveis	33.374	36.777	(9,25)
Operações com Participantes	5.178	5.611	(7,72)
2. Obrigações	2.702	2.213	22,10
Operacional	1.621	909	78,33
Contingencial	1.081	1.304	(17,10)
3. Fundos não Previdenciais	2.113	2.906	(27,29)
Fundos Administrativos	1.782	2.666	(33,16)
Fundo para Garantia de Operações com Participantes	331	240	37,92
5. Ativo Líquido (1-2-3)	639.992	628.172	1,88
Provisões Matemáticas	634.447	689.245	(7,95)
Superávit/Déficit Técnico	5.545	(61.073)	(109,08)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	5.545	(61.073)	(109,08)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	234	256	(8,59)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	5.779	(60.817)	(109,50)

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO - PLANO MISTO

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
	2025	2024	
1. Ativos	363.963	364.794	(0,23)
Disponível	1	1	0,00
Recebíveis Previdencial	5.808	7.374	(21,24)
Investimento	358.154	357.419	0,21
Fundos de Investimento	353.570	352.631	0,27
Operações com Participantes	4.584	4.788	(4,26)
2. Obrigações	6.578	4.603	42,91
Operacional	3.787	1.812	109,00
Contingencial	2.791	2.791	0,00
3. Fundos não Previdenciais	3.832	5.417	(29,26)
Fundos Administrativos	3.027	4.583	(33,95)
Fundo para Garantia de Operações com Participantes	805	834	(3,48)
5. Ativos Líquidos (1-2-3)	353.553	354.774	(0,34)
Provisões Matemáticas	351.864	370.257	(4,97)
Superávit/Déficit Técnico	1.689	(15.483)	(110,91)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	1.689	(15.483)	(110,91)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	(319)	452	(170,58)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	1.370	(15.031)	(109,11)

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL CONSOLIDADO

Descrição	Exercício Atual 2025	Exercício Anterior 2024	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	991.269	995.319	(0,41)
1. Adições	122.980	98.339	25,06
Contribuições Previdenciais	30.832	6.203	397,05
Outras Adições Previdenciais	3.734	2.143	74,24
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	85.161	87.354	(2,51)
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	223	95	(100,00)
Receitas Administrativas	2.324	1.577	47,37
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	644	853	(24,50)
Constituição de Fundo de Investimentos	62	114	0,00
2. Destinações	(114.757)	(102.389)	12,08
Benefícios	(95.695)	(91.889)	4,14
Resgates	(11.117)	(4.218)	163,56
Outras Deduções	(2.538)	(779)	225,80
Despesas Administrativas	(5.407)	(5.503)	(1,74)
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	8.223	(4.050)	(303,04)
Provisões Matemáticas	(73.191)	(41.276)	77,32
Superávit/Déficit Técnico do Exercício	83.789	42.366	97,77
Fundos Administrativos	(2.437)	3.074	(179,28)
Fundos dos Investimentos	62	(114)	(154,39)
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	999.492	991.269	(0,41)

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO BÁSICO

Descrição	Exercício Atual 2025	Exercício Anterior 2024	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	628.170	636.275	(1,27)
1. Adições	86.284	62.839	37,31
Contribuições	31.002	5.520	461,63
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	52.046	55.343	(5,96)
Reversões Líquidas de Contingências - Gestão Previdencial	223	95	134,74
Outras Adições	3.013	1.881	60,18
2. Deduções	(74.463)	(70.944)	4,96
Benefícios	(72.390)	(70.026)	3,38
Custeio Administrativo	(1.609)	(802)	100,62
Outras Deduções	(464)	(116)	300,00
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	11.821	(8.105)	(245,85)
Provisões Matemáticas	(54.797)	32.403	(269,11)
Superávit/Déficit Técnico do Exercício	66.618	(40.508)	(264,46)
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	639.991	628.170	1,88
C) Fundos não previdenciais	(4.718)	(1.027)	359,40
Fundos Administrativos	(4.809)	(1.117)	330,53
Fundo para Garantia das Operações com Participantes	91	90	1,11

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO MISTO

Descrição	Exercício Atual 2025	Exercício Anterior 2024	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	354.776	347.761	2,02
1. Adições	35.530	34.040	4,38
Contribuições	1.694	1.767	(4,13)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	33.115	32.011	3,45
Outras Adições	721	262	175,19
2. Deduções	(36.751)	(27.025)	35,99
Benefícios	(23.306)	(21.863)	6,60
Resgates	(11.117)	(4.218)	163,56
Custeio Administrativo	(254)	(281)	(9,61)
Outras Deduções	(2.074)	(663)	212,82
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	(1.221)	7.015	(117,41)
Provisões Matemáticas	(18.393)	8.873	(307,29)
Superávit/Déficit Técnico do Exercício	17.172	(1.858)	(1.024,22)
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	353.555	354.776	(0,34)
C) Fundos não previdenciais	(1.526)	(1.933)	(21,06)
Fundos Administrativos	(1.555)	(1.957)	(20,54)
Fundo para Garantia das Operações com Participantes	29	24	20,83

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO BÁSICO

Descrição	Exercício Atual 2025	Exercício Anterior 2024	Variação (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	642.934	630.625	1,95
1. Provisões Matemáticas	634.447	689.245	(7,95)
1.1. Benefícios Concedidos	631.812	674.036	(6,26)
Benefício Definido	631.812	674.036	(6,26)
1.2. Benefício a Conceder	11.386	15.209	(25,14)
Benefício Definido	11.386	15.209	(25,14)
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(8.751)	0	0,00
(-) Equacionamento de déficit a integralizar	(8.751)	0	0,00
2. Equilíbrio Técnico	5.545	(61.073)	(109,08)
2.1. Resultados Realizados	5.545	(61.073)	(109,08)
Superavit técnico acumulado	5.545	0	0,00
Reserva de contingência	5.545	0	0,00
(-) Déficit Técnico Acumulado	0	(61.073)	(100,00)
3. Fundos	240	240	0,00
3.2. Fundos de Investimentos - Gestão Previdencial	240	240	0,00
4. Exigível Operacional	1.621	909	78,33
4.1. Gestão Previdencial	1.596	882	80,95
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	25	27	(7,41)
5. Exigível Contingencial	1.081	1.304	(17,10)
5.1. Gestão Previdencial	1.081	1.304	(17,10)

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO MISTO

Descrição	Exercício Atual 2025	Exercício Anterior 2024	Variação (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	360.936	360.211	0,20
1. Provisões Matemáticas	351.864	370.257	(4,97)
1.1. Benefícios Concedidos	272.873	273.532	(0,24)
Contribuição Definida	813	725	12,14
Benefício Definido	272.060	272.807	(0,27)
1.2. Benefício a Conceder	78.991	96.725	(18,33)
Contribuição Definida	55.886	64.533	(13,40)
Saldo de Contas-Parcela Patrocinadores	11.034	12.213	(9,65)
Saldo de Contas-Parcela Participantes	44.852	52.320	(14,27)
Benefício Definido	23.105	32.192	(28,23)
2. Equilíbrio Técnico	1.689	(15.483)	(110,91)
2.1. Resultados Realizados	1.689	(15.483)	(110,91)
Superávit Técnico Acumulado	1.689	0	0,00
Reserva de Contingência	1.689	0	0,00
(-) Déficit Técnico Acumulado	0	(15.483)	(100,00)
3. Fundos	805	834	(3,48)
3.2. Fundos de Investimentos - Gestão Previdencial	805	834	(3,48)
4. Exigível Operacional	3.787	1.812	109,00
4.1. Gestão Previdencial	3.777	1.802	109,60
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	10	10	0,00
5. Exigível Contingencial	2.791	2.791	0,00
5.1. Gestão Previdencial	2.791	2.791	0,00

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Descrição	Exercício Atual 2025	Exercício Anterior 2024	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	7.249	10.323	(29,78)
1. Custeio da Gestão Administrativa	2.967	2.429	22,15
1.1. Receitas	2.967	2.429	22,15
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.864	1.084	71,96
Custeio Administrativo dos Investimentos	256	262	(2,29)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	87	91	(4,40)
Receitas Diretas	0	139	(100,00)
Outras Receitas	116	1	0,00
Resultado Positivo dos Investimentos PGA	644	852	(24,41)
2. Despesas Administrativas	(5.407)	(5.503)	(1,74)
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(5.407)	(5.503)	(1,74)
Pessoal e Encargos	(3.232)	(3.107)	4,02
Treinamento/Congressos e Seminários	(134)	(99)	35,35
Viagens e Estadias	(20)	(8)	0,00
Serviços de Terceiros	(1.342)	(1.566)	(14,30)
Despesas Gerais	(344)	(359)	(4,18)
Depreciações e Amortizações	(59)	(112)	(47,32)
Tributos	(276)	(252)	9,52
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	(2.440)	(3.074)	(20,62)
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	(2.440)	(3.074)	(20,62)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	4.809	7.249	(33,66)

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2023	2024	2025
GESTÃO ADMINISTRATIVA			
RECEITAS	3.173.943,64	2.429.320,41	2.967.447,38
DESPESAS	5.230.267,01	5.503.140,45	5.407.337,34
PESSOAL E ENCARGOS	3.156.093,83	3.106.910,66	3.231.693,83
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	148.734,00	99.397,11	134.438,34
VIAGENS E ESTADIAS	15.093,01	7.780,91	20.306,30
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.122.325,01	1.565.737,27	1.342.401,32
DESPESAS GERAIS	405.814,57	358.762,63	343.896,17
DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	99.270,83	112.073,47	59.011,14
TRIBUTOS	282.935,76	252.478,40	275.590,24

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FUNDAÇÃO BANEB DE SEGURIDADE SOCIAL – BASES NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024 (Valores em milhares de Reais)

CONTEXTO OPERACIONAL

A FUNDAÇÃO BANEB DE SEGURIDADE SOCIAL – BASES, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, regida pela Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, autorizada a funcionar através da Portaria nº 3.762, de 20 de maio de 1986, do Ministério da Previdência e Assistência Social, e tem por finalidade principal suplementar os benefícios da Previdência Oficial, aos empregados, ex-empregados, e respectivos beneficiários, do extinto Banco do Estado da Bahia S/A – BANEB, e da BASES, enquanto Patrocinadores dos Planos de Benefícios da Entidade.

A BASES obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social, com regulamentação através do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e supervisão e fiscalização por meio da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, criados pela Lei nº 12.154/09, em substituição, respectivamente, ao Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC (antigo órgão regulador) e à Secretaria de Previdência Complementar – SPC (antigo órgão fiscalizador).

A Lei nº 12.154/09 criou ainda a Secretaria de Política de Previdência Complementar - SPPC, com a competência de propor políticas e diretrizes para o setor de previdência complementar.

A BASES é uma Entidade sem fins lucrativos, singular e multipatrocinada, que aplica no país a totalidade de seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar sua exatidão.

Constituem-se membros da BASES, atuando como Patrocinadores desta e dos planos de benefícios previdenciários o Kirton Bank S/A, Banco Múltiplo, através da incorporação do Banco Alvorada S/A, em 30/04/2019, a Ágora Corretora de Seguros S/A, através da mudança da razão social da BANEB Corretora de Seguros S/A, em 06/08/2019 e o Banco Bradesco S/A através do convenio de adesão e licenciamento automático, em 28/11/2025, conforme Portaria Previc nº1.188, de 17 de dezembro de 2025 e a Fundação BANEB de Seguridade Social – BASES de acordo com os respectivos Aditivos e Convênio de Adesão.

1. PLANOS PREVIDENCIAIS E ADMINISTRATIVOS

A BASES, registrada junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC sob o número 00121, administra os seguintes planos de benefícios previdenciários:

- a) Plano Básico: plano de benefício definido, inscrito sob o nº 19.860.002-65 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. O referido Plano encontra-se fechado para novas adesões desde 01.07.1998, conforme disposto no artigo 60 do então vigente Regulamento do Plano Misto, que foi aprovado pela SPC através do ofício 464 SPC/CGOF/COJ, de 26.06.1998.
- b) Plano Misto: plano de contribuição variável, contribuição definida na acumulação da reserva e de benefício definido na concessão do benefício vitalício, inscrito sob o nº 19.980.037-11 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Em 31 de dezembro de 2025, a BASES possui um total de 1.686 participantes (1.738 em 2024), assim distribuídos entre os seus planos de benefícios:

	<u>Plano Básico</u>		<u>Plano Misto</u>		<u>Total Consolidado</u>	
	<u>Quantidade</u>		<u>Quantidade</u>		<u>Quantidade</u>	
	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Ativos	18	28	115	144	133	172
Autopatrocinados	-	-	7	7	7	7
Assistidos	1.130	1.145	416	414	1.546	1.559
Total	1.148	1.173	538	565	1.686	1.738

Os recursos dos planos são representados pelas contribuições dos Patrocinadores, Participantes Ativos, Assistidos e Autopatrocinados, bem como pelos rendimentos financeiros resultantes das aplicações desses recursos em investimentos, que devem obedecer ao disposto da Resolução CMN nº 4.994 de 29 de março de 2022 e Resolução CMN Nº 5.202 de 27 de março de 2025.

O Plano da Gestão Administrativa - PGA da BASES ao disposto da Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021, revogada pela Resolução CNPC nº 62, de 9 de dezembro de 2024, tendo seu Regulamento sido aprovado pelo Conselho Deliberativo da BASES por meio da ata nº 225, de 21 de dezembro de 2009.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da BASES foram elaboradas e estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, instituídos pela Interpretação Técnica Geral – ITG 2001, do Conselho Federal de Contabilidade, e de normativos do sistema fechado de previdência complementar, em especial a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2011 e Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta a segregação dos registros contábeis em Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos.

A escrituração contábil da BASES atende à segregação das transações por plano de benefícios, permitindo a identificação patrimonial e de resultados de forma separada, quanto ao programa de gestão administrativa encontra-se de forma consolidado.

3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são apresentadas em forma consolidada e individual por Planos de Benefícios e PGA, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2011, Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 e pela Interpretação Técnica Geral – ITG 2001, do Conselho Federal de Contabilidade.

3.1 – Balanço Patrimonial

Apresenta os valores correspondentes à soma dos eventos patrimoniais das Gestões Previdencial, Administrativa e do Fluxo de Investimentos, que consolidam as informações referentes aos respectivos planos de benefícios. Nesta demonstração, estão eliminadas as operações a receber (Ativo) e a pagar (Passivo) registradas exclusivamente entre os planos de benefícios da Fundação, no sentido de evidenciar os saldos patrimoniais sem a interferência daqueles que se anulam entre contas correspondentes no Ativo e no Passivo.

3.2 – Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS

Elaborada de forma consolidada. A DMPS apresenta detalhadamente as Adiç es e Destinaç es que resultam no Acr scimo ou Decr scimo do Patrim nio Social do conjunto de planos administrados pela entidade.

3.3 – Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA

Elaborada de forma consolidada. A DPGA apresenta os eventos econ micos (Receitas e Despesas) que resultam no Acr scimo ou Decr scimo no fundo patrimonial da Gest o Administrativa. A apresentaç o desta demonstraç o por plano de benef cios   facultativa.

3.4 – Demonstração do Ativo L quido – DAL

Elaborada exclusivamente por plano de benef cios previdenci rios e tem a finalidade de apresentar a composiç o do Ativo L quido de cada plano. Nesta demonstraç o constam ainda informaç es complementares correspondentes   Apuraç o do Equil brio T cnico Ajustado, vide Nota Explicativa n  7, item b).

3.5 – Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL

Elaborada exclusivamente por plano de benef cios previdenci rios. A DMAL apresenta detalhadamente as Adiç es e Destinaç es que resultam no Acr scimo ou Decr scimo do Ativo L quido (Patrim nio de Cobertura do Plano).

3.6 – Demonstração das Provis es T cnicas – DPT

Elaborada exclusivamente por plano de benef cios previdenci rios e tem a finalidade de apresentar a composiç o de todos os eventos que formam as Provis es T cnicas dos planos de benef cios.

4. PRINCIPAIS PR TICAS CONT BEIS, ITENS AVALIADOS E CRIT RIOS ADOTADOS

a) Registro das Adiç es, Deduç es, Receitas, Despesas, Rendas (Variaç es Positivas) e Deduç es (Variaç es Negativas)

As adiç es e deduç es da Gest o Previdencial, Receitas e Despesas da Gest o Administrativa, as Rendas (Variaç es Positivas) e Deduç es (Variaç es Negativas) do Fluxo de Investimento s o escrituradas pelo regime cont bil de compet ncia de exerc cios, com exceç o das contribuiç es referentes aos autopatrocinados, que s o registradas pelo regime de caixa.

b) Gest o dos recursos administrativos

b.1) Gest o segregada dos recursos administrativos

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto 2021 e Resolução CNPN nº 48, de 8 de dezembro de 2021, revogada pela Resolução CNPC nº 62, de 9 de dezembro de 2024, os registros das operações administrativas da BASES, são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

b.2) Custeio administrativo

O custeio administrativo é o valor repassado pelos planos de benefícios previdenciais ao PGA, para cobrir as despesas decorrentes da administração dos planos, correspondente a percentual incidente sobre as contribuições dos Participantes e Patrocinadores e sobre o resultado positivo dos investimentos.

b.3) Despesas administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021, revogada pela Resolução CNPC nº 62, de 9 de dezembro de 2024, as despesas administrativas da BASES são efetuados de forma consolidada através do PGA - Plano de Gestão Administrativa, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais. As despesas são geridas de forma solidária, sendo o resultado do PGA rateado entre os fundos administrativos dos planos de benefícios pelo critério de patrimônio do fundo por plano. A parcela equivalente à participação de cada plano de benefícios previdenciários é reconhecida nas demonstrações dos respectivos planos não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

A formação do fundo administrativo é em função das receitas, deduzidas das despesas, acrescidas ou deduzidas do fluxo de investimentos, da constituição e reversão das contingências, contabilizadas no grupo de contas de gestão administrativa.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos e refletem a posição em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, com base no julgamento da Administração, periodicamente revisados, dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados que patrocinam as ações, além das provisões de férias, dentre outras.

d) Realizável

- » Gestão Previdencial: O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos direitos da BASES relativos às contribuições dos patrocinadores, participantes e autopatrocinados.
- » Gestão Administrativa: O realizável administrativo é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.
- » Investimentos: Conforme estabelecido pela Resolução CGPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, as entidades fechadas de previdência complementar devem proceder a avaliação e classificação contábil dos títulos e valores mobiliários integrantes do portfólio do programa de investimentos - realizável segundo as duas categorias a saber:

- Títulos para negociação - títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição até o vencimento do título, os quais são avaliados pelo seu valor de mercado, e seus efeitos são reconhecidos em conta específica no resultado do exercício.
- Títulos mantidos até o vencimento - títulos com vencimentos superiores a doze meses da data de aquisição e que a Entidade tenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento sendo, ainda, considerados pela Entidade, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito. Os títulos são avaliados pelas respectivas taxas oficiais e ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.
Os investimentos compreendem ainda os seguintes itens:

- Renda Fixa: As quotas de fundos de investimento são registradas pelo seu valor de realização, com base no valor da quota disponível no último dia útil precedente ao encerramento do balanço patrimonial. Os acréscimos ou decréscimos são levados diretamente ao resultado.

As aplicações de renda fixa estão apresentadas ao valor de custo, incluído, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos em base "pro rata dia" até a data de encerramento do balanço e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas.

- Ações: Estão classificadas como renda variável as ações registradas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas diretas de corretagem e outras taxas, avaliadas pelo valor de mercado considerando-se a cotação média do último dia útil do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores.

Os dividendos e as bonificações em dinheiro são contabilizados como receita a partir da publicação da decisão da assembleia geral dos acionistas.

- Investimentos Imobiliários: Registrados ao custo de aquisição e reavaliação, deduzidos de depreciação acumulada, a qual é calculada pelo método linear adotando-se as taxas em função da vida útil identificada no laudo de avaliação. Conforme contratos firmados, os investimentos imobiliários geram receitas de aluguéis, que são registrados em conformidade com o regime de competência.

- Empréstimos: Registra os empréstimos concedidos aos participantes acrescidos dos rendimentos financeiros pactuados, auferidos até a data do balanço. Os encargos são apropriados às contas de resultado pelo regime de competência.

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos de empréstimo aos participantes é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

e) Provisão para direitos creditórios de liquidação duvidosa

Constituída considerando a análise de risco de crédito na realização das operações, bem como na análise das operações vencidas e disposições do CNPC, julgadas suficientes para a cobertura de eventuais perdas.

f) Ativo Permanente

Representa os bens móveis e imóveis necessários ao funcionamento da Entidade que estão registrados ao custo de aquisição, acrescido de reavaliação, quando for o caso, deduzido de depreciação calculada pelo método linear, estabelecida em função do tempo de vida útil dos bens.

g) Exigível Operacional

Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os correspondentes encargos incorridos.

h) Exigível Contingencial

Representado por provisões para contingências que foram constituídas em montantes suficientes para fazer face a eventuais perdas, baseada na opinião dos consultores jurídicos da Entidade e na avaliação da Administração.

i) Patrimônio Social**i.1) Patrimônio de Cobertura do Plano****» Provisões Matemáticas**

As provisões matemáticas são determinadas em bases atuariais, sob a responsabilidade de consultores atuariais externos contratados pela Entidade e são constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento dos Planos de Benefícios da Entidade.

Benefícios concedidos

A provisão de benefícios concedidos representa o valor atual dos benefícios do plano com os compromissos futuros da Entidade para com os participantes assistidos.

Benefícios a conceder

A provisão de benefícios a conceder representa a diferença entre o valor atual das obrigações futuras da Entidade e o valor atual de contribuições que ainda serão vertidas para garantir o pagamento de benefícios de prestação continuada.

» Equilíbrio Técnico

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 e a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 estabeleceram critérios para equacionamento de déficits ou destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (duration do passivo atuarial). Estas Resoluções determinam que o resultado superavitário do plano seja destinado à constituição de reserva de contingência, até o menor limite entre:

- (i) 25% do valor das provisões matemáticas (PM) ou
- (ii) $[10\% + (1\% \times \text{duration do passivo do plano})] \times \text{PM}$.

i.2) Fundos**» Gestão previdencial**

Determinado em bases atuariais, sob a responsabilidade dos consultores atuariais externos, para fazer face a eventuais oscilações das provisões matemáticas oriundas de contingências previdenciais ou obrigações decorrentes da destinação do superávit.

» Gestão administrativa

Representado pelo resultado acumulado da gestão administrativa.

» **Investimento**

Constituído com recursos de cobertura de risco de empréstimos a participantes e autopatrocinados.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Plano Básico	28	1
Plano Misto	1	1
PGA	<u>1</u>	<u>-</u>
Total Disponível	<u>30</u>	<u>2</u>

6. REALIZÁVEL - GESTÃO PREVIDENCIAL

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos são apresentados a seguir:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Plano Básico		
Contribuições do mês	9	-
Depósitos Judiciais/ Recursais	<u>1.405</u>	<u>1.663</u>
Total Plano Básico	<u>1.414</u>	<u>1.663</u>
Plano Misto		
Contribuições do mês	1	-
Custeio administrativo antecipado	22	13
Depósitos Judiciais/Recursais	<u>2.758</u>	<u>2.779</u>
Total Plano Misto	<u>2.781</u>	<u>2.792</u>
Total Realizável da Gestão Previdencial	<u>4.195</u>	<u>4.455</u>

7. REALIZÁVEL - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Representa o registro dos recursos a serem transferidos dos planos para o PGA relativos ao custeio administrativo, bem como recursos a recuperar de terceiros e depósito recursal administrativo.

PGA	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Contribuições para o Custeio do PGA	35	100
Custeio PGA	<u>922</u>	<u>225</u>
Total Realizável do PGA	<u>957</u>	<u>325</u>

8. REALIZÁVEL - INVESTIMENTOS

Os ativos dos Planos de Benefícios administrados pela Entidade e do PGA, são aplicados de acordo com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.994 de 29 de março de 2022, atualizada pela Resolução CMN nº 5.202/2025, Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023 e estão assim distribuídos:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Plano Básico		
. Ativos Financeiros de Créditos Privados	-	12.369
. Fundos de Investimentos		
Multimercado	603.031	574.204
. Investimentos Imobiliários	33.374	36.777
. Operações com Participantes	<u>5.178</u>	<u>5.611</u>
Total do Plano Básico	<u>641.583</u>	<u>628.961</u>
Plano Misto		
. Fundos de Investimentos	353.570	352.631
. Operações com Participantes	<u>4.584</u>	<u>4.788</u>
Total do Plano Misto	<u>358.154</u>	<u>357.419</u>
Plano de Gestão Administrativa – PGA		
. Fundos de Investimentos	<u>3.355</u>	<u>6.463</u>
Total do Plano de Gestão Administrativa	<u>3.355</u>	<u>6.463</u>
Total de Investimentos	<u>1.003.092</u>	<u>992.843</u>

Administração e custódia dos investimentos – Os fundos de investimentos da BASES são administrados pelo Banco Bradesco S.A., empresa contratualmente responsável pelos trabalhos de Administração Fiduciária e Custódia da Entidade. Os títulos encontram-se custodiados na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados - CETIP e no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

Conforme decisão da Diretoria Executiva, em consonância com a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, mantém-se provisionado, pelo valor total, desde junho/2003, as debêntures não conversíveis, com vencimento em 01 de março de 2000, tendo em vista que a Feniciapar não vem efetuando os pagamentos das amortizações.

Fundamentado em estudo de ALM – Asset Liability Management, a Entidade manteve, em 2025, aplicações financeiras em títulos classificadas como títulos mantidos até o vencimento, que correspondem no Plano Básico a 94,93% (94,19% - 2024), e classificadas como para negociação, que correspondem a 5,07% (5,81% - 2024). Já no Plano Misto, mantidos até o vencimento correspondem a 81,54% (75,32% - 2024) e classificadas como para negociação, que correspondem a 18,54% (24,68% - 2024). Conforme determinado pela Resolução MPAS / CGPC nº 4 de 2002, apresentamos no quadro a seguir os montantes, natureza e faixas de vencimento, bem como os valores de custo e mercado dos investimentos.

a) Certificados Privados e Depósitos e Fundos de Investimentos

a.1) Planos Previdenciais

Descrição	Custo	Vencimento			2025	2024
	Total	Até 01 ano	De 01 a 05 anos	A partir de 05 anos	Total	Total
Plano Básico						
Fundos de Investimento						
NTN-B	292.130.828	-	113.199.083	459.286.679	572.446.414	552.508.498
NTN-C	1.030.081	-	-	2.236.779	2.236.779	2.414.182
LTN-O	28.348.079	28.348.079	-	-	28.348.079	19.280.909
Subtotal Fundos de Investimento	321.508.988	28.348.079	113.199.083	461.523.457	603.031.272	574.203.589
CDB						
CDB -CEF	-	-	-	-	-	12.369.285
Subtotal CDB	-	-	-	-	-	12.369.285
Total do Plano Básico	321.508.988	28.348.079	113.199.083	461.523.457	603.031.272	586.572.874
Descrição	Custo	Vencimento			2025	2024
	Total	Até 01 ano	De 01 a 05 anos	A partir de 05 anos	Total	Total
Plano Misto						
Fundos de Investimento						
NTN-B	183.893.169	15.723.471	81.922.888,43	222.111.751	319.736.489	295.435.653
NTN-C	440.947	-	-	957.498	957.498	1.033.439
LTN-O	32.875.875	32.875.875	-	-	32.875.875	56.161.584
Total do Plano Misto	217.209.991	48.599.346	81.922.888	223.069.249	353.569.862	352.630.676
Total dos planos previdenciais	538.718.979	76.947.425	195.121.971	684.592.706	956.601.134	939.203.550

a.2) Plano de Gestão Administrativa

Descrição	Custo	Vencimento			2025	2024
	Total	Até 01 ano	De 01 a 05 anos	A partir de 05 anos	Total	Total
Plano de Gestão Administrativa						
Fundos de Investimento						
Bradesco F. I. REF DI FED Extra	-	-	-	-	-	286.158
Bradesco F.I. RF REF DI PREMIUM	3.355.317	3.355.317	-	-	3.355.317	6.177.583
Total do PGA	3.355.317	3.355.317	-	-	3.355.317	6.463.741

a.3) Total de ativos

Descrição	Custo	Vencimento			2025	2024
	Total	Até 01 ano	De 01 a 05 anos	A partir de 05 anos	Total	Total
Total dos títulos	558.777.524	94.275.519	29.838.261	821.611.878	959.956.451	945.667.301

b) Ajuste de Precificação de Ativos

Em consonância com a Resolução CNPC Nº 30, de outubro de 2018 e Resolução PREVIC Nº 23, de 14 de agosto de 2023, a Entidade estabeleceu em 2025 o Ajuste de Precificação dos Ativos como procedimento para apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, que corresponde à diferença entre o valor contábil desses títulos e o valor dos títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento", calculado considerando a taxa de juros real anual na respectiva avaliação atuarial, Plano Básico (3,98%) e o Plano Misto (4,56%) e a duration do passivo, do Plano Básico em 7,9388 anos (8,2734 anos - 2024) e do Plano Misto em 10,6403 anos (11,2272 anos - 2024). Para o Plano Básico, o valor apurado da precificação dos ativos em 2025 (positivo) de R\$ 234 mil (R\$ 256 em 2024), para o Plano Misto, o valor apurado em 2025 da precificação dos ativos foi de R\$ 319 (negativo) (R\$ 452 em 2024), estão apresentados nas "Informações Complementares" do Demonstrativo do Ativo Líquido por Plano de Benefícios conforme quadros abaixo:

Bradesco FI Multimercado FEB BD - Plano Básico						
Natureza do ativo	Vencimento	Qtde	Custo histórico de aquisição	Valor contábil	Ajuste	Valor ajustado
NTN-B	15/08/2050	51	154	301	10	311
NTN-B	15/08/2050	1.780	5.404	10.812	75	10.887
NTN-B	15/08/2030	22.379	61.546	113.214	149	113.363
Total		24.210	67.104	124.327	234	124.561

Bradesco FI Multimercado FEB II CD - Plano Misto I						
Natureza do ativo	Vencimento	Qtde	Custo histórico de aquisição	Valor contábil	Ajuste	Valor ajustado
NTN-B	15/08/2050	61	184	360	-16	344
NTN-B	15/08/2050	1.005	3.030	5.940	-259	5.681
NTN-B	15/08/2050	1.120	3.400	6.803	-472	6.331
NTN-B	15/08/2040	4.480	12.789	25.015	-922	24.093
NTN-B	15/08/2030	6.056	16.655	30.637	-637	30.000
NTN-B	15/08/2030	7.030	19.334	35.564	-739	34.825
NTN-B	15/08/2040	8.779	25.061	49.019	-1.807	47.212
NTN-B	15/05/2045	1.535	5.995	6.197	2.179	8.376
NTN-B	15/05/2045	1.716	6.998	7.010	2.354	9.364
Total		31.782	93.446	166.545	-319	166.226

O ajuste de precificação não é objeto de registro contábil.

a) Investimentos Imobiliários

Os Investimentos Imobiliários são apresentados pelos custos das aquisições, ajustados ao valor de mercado por reavaliação anuais, conforme a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, estão assim distribuídos:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Plano Básico		
Aluguéis e Rendas		
. Locados a Patrocinador	18.555	18.155
. Locados a Terceiros	10.595	14.465
. Aluguéis a Receber	124	157
Rendas de Participações		
. Shopping Center	4.100	4.000
Total de Investimentos Imobiliários	<u>33.374</u>	<u>36.777</u>

Em outubro 2025, foi alienado o imóvel de Juazeiro, conforme quadro abaixo:

Valor Contábil	Valor da Venda	Lucro na venda
5.400	5.500	100

De acordo com a legislação vigente, em 2025, foram procedidas as reavaliações dos imóveis pertencentes à Carteira de Investimentos Imobiliários do Plano Básico e PGA, elaboradas pela LAUPERTEC Avaliações e Consultorias Imobiliárias Ltda. Demonstramos no quadro a seguir os efeitos das reavaliações:

Imóveis	Valor contábil		
	<u>antes da reavaliação</u>	<u>Reavaliação</u>	<u>Resultado</u>
Locados a Patrocinadores			
Centro Empresarial Iguatemi	3.400	3.500	100
Pituba	6.500	6.800	300
Subtotais	9.900	10.300	400
Locados a Terceiros			
Campo Grande	5.700	6.500	800
Centro Emp. Farol da Barra	2.700	2.950	250
Shopping Center Sumaré	1.700	1.850	150
Ed. Garagem Park Center	6.680	6.900	220
Loja Park Center	540	650	110
Subtotais	17.320	18.850	1.530
Participações			
Shopping Center Lapa	4.000	4.100	100
Subtotais	4.000	4.100	100

9. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL (PGA)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Bens Móveis		
Móveis e Utensílios	2	2
Máquinas e Equipamentos	33	42
Equipamentos de Informática	17	25
Refrigeradores de Ar	9	5
Software	45	39
Sistema de Segurança	-	1
Total de bens móveis	<u>106</u>	<u>114</u>
Bens Imóveis		
Imóvel de Uso Próprio	<u>1.400</u>	<u>1.300</u>
Total de bens imóveis	<u>1.400</u>	<u>1.300</u>
Total do Permanente	<u>1.506</u>	<u>1.414</u>

De acordo com a legislação vigente, em 2025, foi procedida a reavaliação do imóvel pertencente ao PGA, elaboradas pela LAUPERTEC Avaliações e Consultorias Imobiliárias Ltda. Demonstramos no quadro o efeito da reavaliação:

Imóveis	Vida útil	Valor contábil	Reavaliação	Resultado
<u>De Uso Próprio</u>	<u>Remanescente</u>	<u>antes da</u> <u>reavaliação</u>		
Ed. Serra da Raiz, 9º andar	51 anos	<u>1.300</u>	<u>1.400</u>	<u>100</u>
Totais		<u>1.300</u>	<u>1.400</u>	<u>100</u>

10. EXIGÍVEL OPERACIONAL PLANOS PREVIDENCIAIS

Estão contabilizadas neste grupo contábil, as obrigações iminentes dos planos, conforme apresentados a seguir:

GESTÃO PREVIDENCIAL

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Plano Básico		
Benefícios a pagar	458	374
Retenções a recolher	249	248
Repasse para o PGA	<u>889</u>	<u>260</u>
Total do Plano Básico	<u>1.596</u>	<u>882</u>
Plano Misto		
Benefícios a pagar	3.404	1.468
Retenções a recolher	352	304
Repasse para o PGA	<u>21</u>	<u>30</u>
Total do Plano Misto	<u>3.777</u>	<u>1.802</u>
Total Exigível Operacional – Gestão Previdencial	<u>5.373</u>	<u>2.684</u>

11. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos são apresentados a seguir:

	2025	2024
Despesas de pessoal	802	802
Retenções a recolher	100	90
Tributos a recolher	46	15
Fornecedor	39	33
Outros	23	13
Total do Exigível Operacional – Gestão Administrativa	1.010	953

12. EXIGÍVEL OPERACIONAL – INVESTIMENTOS

	2025	2024
Plano Básico		
Repasse para o PGA	25	21
Outras Exigibilidades	-	6
Total do Plano Básico	25	27
Plano Misto		
Repasse para o PGA	10	10
Total do Plano Misto	10	10
Total Exigível Operacional – Investimentos	35	37

13. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL – GESTÃO PREVIDENCIAL (PLANOS PREVIDENCIAIS)

	2025	2024
Plano Básico		
Provisão		
• Benefícios previdenciários (a)	446	669
• Expurgos Inflacionários (b)	556	556
• Outros	80	80
Total do Plano Básico	1.082	1.305
Plano Misto		
Provisão		
• Benefícios previdenciários (a)	63	63
• Expurgos Inflacionários (b)	2.728	2.728
Total do Plano Misto	2.791	2.791
Total Exigível Contingencial da Gestão Previdencial	3.873	4.190

A BASES constitui seu exigível contingencial fundamentado na opinião dos seus assessores jurídicos, sendo apurados e contabilizados os montantes a pagar relativos às demandas judiciais passivas, cuja previsão de desfecho seja apresentada como de "provável" perda para a Entidade. Para as demandas classificadas como de "possível" ou "remota" perda, é efetuado acompanhamento do andamento processual e são divulgadas informações, quando relevantes.

(a) Provisões benefícios previdenciários

Montante relativo às ações ajuizadas por participantes assistidos pleiteando suplementação da aposentadoria por motivos diversos, restituição de valores históricos descontados, expurgos inflacionários etc. Nestes casos, a BASES efetuou as provisões obedecendo aos critérios pertinentes.

(b) Expurgos inflacionários

Ações movidas por ex-participantes pleiteando a diferença na atualização dos saldos das reservas de poupanças resgatadas, referentes aos planos econômicos, (Bresser (1987), Verão (1989) e Collor 2 (1991)).

14. PATRIMÔNIO SOCIAL (PLANOS PREVIDENCIAIS)

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são determinadas e constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários, conforme descrito na nota explicativa nº 04, item "i".

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, e a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, estabelecerão critérios diferenciados para equacionamento de déficits ou destinação/ utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (duration do passivo atuarial). Esta Resolução determina que o resultado superavitário do plano seja destinado à constituição de reserva de contingência, até o menor limite entre:

- (i) 25% do valor das provisões matemáticas (PM) ou
- (ii) $[10\% + (1\% \times \text{duration do passivo do plano})] \times \text{PM}$.

O patrimônio de cobertura dos planos apresenta a seguinte composição:

	2025	2024
Plano Básico		
Provisões Matemáticas		
. Benefícios concedidos	631.812	674.036
. Benefícios a conceder	11.386	15.209
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(8.751)	-
Total das Provisões Matemáticas	634.447	689.245
Superávit Técnico Acumulado	5.544	(61.073)
. Reserva de Contingência	5.544	-
Superávit Técnico	5.544	-
Déficit Técnico (-)	-	(61.073)
	5.544	(61.073)
Fundos		
. Fundo de Investimentos	331	240
	331	240
Total do Plano Básico	640.322	628.412

Plano Misto

Provisões Matemáticas

. Benefícios concedidos	272.873	273.532
. Benefícios a conceder		
Contribuição Definida		
Saldo de contas – Parcela Patrocinador	11.034	12.213
Saldo de contas – Parcela Participantes	44.852	52.320
Benefício Definido	23.104	32.192
Total das Provisões Matemáticas	351.863	370.257

Equilíbrio Técnico

. Reserva de Contingência	1.689	-
Superávit Técnico	1.689	-
(Déficit Técnico Acumulado)	1.689	(15.483)

Fundos

. Fundo de Investimentos	805	834
	805	834
Total do Plano Misto	354.357	355.608

Plano de Gestão Administrativa

Fundos

. Fundo Administrativo	4.809	7.249
Total do PGA	4.809	7.249
Total do Patrimônio Social	999.489	991.269

Abaixo descrevemos as premissas e hipóteses atuariais utilizadas na avaliação de 2025 e 2024:

Plano Básico	2025	2024
Tábua de mortalidade	AT-2000 (desagravada em 15% segregada por sexo)	AT-2000 (desagravada em 15% segregada por sexo)
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Taxa de juros anual	3,98%	3,98%
Nível de inflação anual	INPC	INPC
Crescimento salarial	0%	0%
Tábua mortalidade de inválidos	AT-83 (masculina)	AT-83 (masculina)
Crescimento Real do SRB	3,00%	3,00%
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,24%	97,24%

Plano Misto	2025	2024
Tábua de mortalidade	AT-2000 (desagravada em 15% segregada por sexo)	AT-2000 (desagravada em 15% segregada por sexo)
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Taxa de juros anual	4,56%	4,09%
Nível de inflação anual	INPC	INPC
Tábua mortalidade de inválidos	AT-83 (masculina)	AT-83 (masculina)
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,24%	97,24%

O Conselho Deliberativo em reuniões ocorridas em 22/12/2025, conforme Ata nº 409, respaldada por estudo de aderência realizado durante o exercício de 2025, definiram as premissas e hipóteses atuariais adotadas, alterando a Taxa de Juros do Plano Misto e mantendo as demais premissas.

Os Fundos de Investimento (quitação de empréstimos) são constituídos com a sobretaxa de 0,90% para o Plano Misto e 3,00% para o Plano Básico, sobre as operações de empréstimos aos participantes, para dar cobertura a eventuais riscos de contratos de mútuos, conforme decisão do Conselho Deliberativo.

O Fundo Administrativo é constituído com as sobras do Custeio Administrativo, adicionado ao rendimento dos recursos administrativos, deduzidas as despesas administrativas e constituição ou reversão das contingências administrativas.

15. COBERTURA DE SEGURO

É política da BASES manter cobertura de seguros para os investimentos imobiliários e instalações do seu imóvel sede por montantes considerados suficientes para fazer face aos riscos envolvidos.

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros da BASES encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de políticas de controles e de estratégias operacionais de avaliação de riscos, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente de taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

Os valores de mercado dos ativos financeiros não divergem significativamente dos seus valores contábeis, na extensão de que foram pactuados e registrados por taxas e condições praticadas no mercado para operações de natureza, risco e prazos similares.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em, 09 de dezembro de 2024 foi publicada a Resolução CNPC nº 62, revogando a Resolução CNPC nº 48, de 08 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento e sobre limites e critérios aplicáveis ao custeio. Essa Resolução entrará em vigor em 24 de março de 2025. Em, 18 de novembro de 2025, a Previc publicou a Portaria nº 1.071, alterando os anexos contábeis I, II e III da Resolução Previc Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 a qual entrou em vigor a partir de 01/01/2026.

Natureza do Resultado

Plano Básico

O Plano apresentou resultado superavitário no encerramento do exercício de 2025, no valor de R\$ 5.544.339,42. Ressalta-se que esse resultado decorre principalmente da implementação do plano de

equacionamento do déficit apurado na avaliação atuarial de 31/12/2024, através da alteração do regulamento do Plano, com redução do número de salários considerados no cálculo do pecúlio por morte para participantes ativos e assistidos, medida que implicou redução das provisões matemáticas do plano e das contribuições extraordinárias, que foram reconhecidas contabilmente por meio da rubrica Provisão Matemática a Constituir Serviço Passado, correspondente ao valor presente das contribuições destinadas à amortização do déficit técnico do Plano.

Nos termos da metodologia atuarial aplicada aos planos estruturados na modalidade de Benefício Definido, o valor presente dessas contribuições extraordinárias é registrado como redutor das provisões matemáticas, refletindo a expectativa de ingresso futuro de recursos destinados à recomposição do equilíbrio financeiro e atuarial do Plano. Dessa forma, o superávit técnico apurado nesta avaliação não decorre de ganhos atuariais estruturais do plano, mas sim do efeito do reconhecimento atuarial do plano de equacionamento de déficit, que passa a incorporar ao modelo atuarial os fluxos futuros de contribuições extraordinárias previstos no plano de custeio aprovado.

Nos termos da legislação vigente, especialmente do disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o Superávit Técnico Acumulado apurado em 31/12/2025 foi integralmente destinado à constituição de Reserva de Contingência, no valor de R\$ 5.544.339,42, com o objetivo de assegurar maior estabilidade ao equilíbrio técnico do Plano frente a possíveis oscilações futuras decorrentes de riscos atuariais, financeiros ou demográficos. A apuração da Reserva de Contingência encontra-se demonstrada a seguir:

Apuração da Reserva de Contingência	Valor
a) Provisões Matemáticas de Benefício Definido	R\$ 634.447.443,49
b) Duration do Passivo	7,9388
c) Percentual da Reserva de Contingência = Mínimo {25%;(10+b)%}	17,9388%
d) Superávit Técnico	R\$ 5.544.339,42
e) Reserva de Contingência Mínimo (d ; c x a)	R\$ 5.544.339,42

Adicionalmente, informa-se que, por meio do Programa Venturo, disponibilizado pela Portaria PREVIC nº 835/2020, foi apurado o Ajuste de Precificação, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais indexados a índices de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento e o valor calculado considerando a taxa real de juros utilizada nesta avaliação atuarial, com o objetivo de apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado.

Na posição de 31/12/2025, o Ajuste de Precificação foi apurado no valor de R\$ 234.229,84. Registra-se ainda que, em atendimento à legislação vigente, foi realizado ao longo do exercício de 2025 o Estudo Técnico de Verificação da Aderência e Adequação da Taxa Real de Juros Atuarial do Plano, conduzido pelo consultor financeiro da Entidade. O estudo avaliou a capacidade financeira do Plano de manter parte da carteira de títulos públicos federais indexados à inflação classificados como mantidos até o vencimento, considerando simultaneamente as condições de solvência atuarial e liquidez intertemporal do plano de benefícios, onde os respectivos resultados deste estudo estão sendo analisados pela Entidade, sabendo que houve indicação da necessidade de realocação de títulos para cobrir liquidez.

O Plano apresentou um resultado superavitário no exercício de 2025 de R\$5.544.339,42. Por meio do programa Venturo disponibilizado pela PREVIC, foi calculado o ajuste de precificação correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, de forma a se apurar o equilíbrio técnico ajustado. Em 31/12/2025 o ajuste de precificação corresponde a R\$ 234.229,84. Levando-se em conta esse ajuste de precificação, o equilíbrio técnico ajustado foi calculado em R\$ R\$5.778.569,26, nos termos estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30/2018, conforme a seguir:

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado

	Valor
a) Resultado Realizado	5.544.339,42
a.1) Superávit Técnico Acumulado	5.544.339,42
b) Ajuste de Precificação	234.229,84
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado= (a+ b) (valores em R\$)	5.778.569,26

Em reunião realizada em 10 de outubro de 2025, conforme Ata nº 404, o Conselho Deliberativo aprovou a implementação do cenário 4, do Plano de Equacionamento do Deficit, referente ao exercício de 2024 no montante de R\$ 61.073.396,67. Sendo que, R\$ 20.154.220,90, aporte a vista pelo Patrocinador, R\$32.168.398,58 mediante a alteração do Art.60 do Regulamento do Plano Básico, reduzindo o pecúlio por morte, dos participantes ativos e assistidos, conforme autorização da Previc através da Portaria Previc nº 1147, de 8 de dezembro de 2025 e R\$ 8.750.777,19 mediante desconto de 6,95% dos proventos dos pensionista a titulo de contribuições extraordinárias durante o período de 648 meses.

Evolução do Resultado apurado entre 2024 e 2025

Referência	Valor
Déficit Técnico Acumulado do exercício de 2023 evoluído pela meta atuarial para 31/12/2024 (*1)	R\$ (66.203.561,99)
Ganho decorrente da rentabilidade líquida efetivamente obtida ao longo do ano de 2025 ter sido superior à rentabilidade líquida correspondente à meta atuarial de rentabilidade (*2)	R\$ 2.202.775,61
Implementação do Plano de Equacionamento do Déficit de 31/12/2024	R\$ 66.203.561,99
Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas (*3)	R\$ 3.341.563,81
Superávit Técnico Acumulado Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2025	R\$ 5.544.339,42

(*1): R\$ 66.203.561,99 = R\$ 61.073.396,67 x 1,0840 (meta atuarial calculada tomando como indexador o INPC do IBGE aplicado com 1 mês de defasagem, além de juros reais de 3,98% ao ano).

(*2): Valor calculado pela diferença entre o Patrimônio de Cobertura do Plano informado pela Entidade para 31/12/2025 (Patrimônio Contábil) e o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano de 31/12/2024 evoluído para 31/12/2025 considerando como se tivesse sido alcançada apenas a meta atuarial de rentabilidade.

(*3): Equivale a 0,53% do valor total das Provisões Matemáticas reavaliadas em 31/12/2025 e consiste em desvios líquidos pulverizados e de origem diversas entre as hipóteses atuariais e o ocorrido no exercício de 2025. Sendo pelo princípio da imaterialidade/irrelevância desse impacto residual, está sendo como "Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas", já que se trata de um Plano de Benefícios do tipo Benefício Definido e de natureza solidária e grupal, com uma infinidade de fatores contribuindo para a evolução da sua situação atuarial.

Plano Misto

O Plano apresentou resultado superavitário no encerramento do exercício de 2025, no valor de R\$ 1.689.335,13. Nos termos da legislação vigente, especialmente do disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o Superávit Técnico Acumulado apurado em 31/12/2025 foi integralmente destinado à constituição de Reserva de Contingência, no valor de R\$ 1.689.335,13, com o objetivo de assegurar maior estabilidade ao equilíbrio técnico do Plano frente a possíveis oscilações futuras decorrentes de riscos atuariais, financeiros ou demográficos. A apuração da Reserva de Contingência encontra-se demonstrada a seguir:

Apuração da Reserva de Contingência	Valor
a) Provisões Matemáticas de Benefício Definido	R\$ 295.164.192,53
b) Duration do Passivo	10,6403
c) Percentual da Reserva de Contingência = Mínimo {25%;(10+b)%}	10,6403%
d) Superávit Técnico	R\$ 1.689.335,13
e) Reserva de Contingência Mínimo (d; c x a)	R\$ 1.689.335,13

Adicionalmente, informa-se que, por meio do Programa Venturo, disponibilizado pela Portaria PREVIC nº 835/2020, foi apurado o Ajuste de Precificação, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais indexados a índices de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento e o valor calculado considerando a taxa real de juros utilizada nesta avaliação atuarial, com o objetivo de apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado.

Por meio do programa Venturo disponibilizado pela PREVIC foi calculado o ajuste de precificação correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, de forma a se apurar o equilíbrio técnico ajustado. Em 31/12/2025 o ajuste de precificação corresponde a R\$ (319.164,88). Levando-se em conta esse ajuste de precificação, o equilíbrio técnico ajustado foi calculado em R\$ 1.370.170,25, nos termos estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30/2018, conforme a seguir:

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valor
a) Resultado Realizado	R\$ 1.689.335,13
a.1) Superávit Técnico Acumulado	R\$ 1.689.335,13
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	-
b) Ajuste de Precificação	R\$ (319.164,88)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b) (valores em R\$)	R\$ 1.370.170,25

Registramos, em atendimento a legislação, por meio do Estudo Técnico para Verificação da Aderência e Adequação da Taxa Real de Juros Atuarial do Plano, realizado por Consultor Financeiro da EFPC ao longo do ano de 2025, foi verificada a capacidade financeira do Plano de carregar a posição alocada em títulos públicos federais indexados à inflação marcados na curva, até os seus respectivos vencimentos, tendo como princípio básico a satisfação simultaneamente das condições de solvência e liquidez intertemporal do Plano. Neste estudo se evidenciou que a taxa de replicação necessária para o equilíbrio do Plano não está sendo afetada pela distribuição temporal do fluxo destes títulos, em relação ao passivo, confirmando, desta forma, que até então existe capacidade financeira de manutenção na carteira dos títulos classificados como mantidos até o vencimento, sem que o equilíbrio técnico ajustado apurado represente risco de liquidez no curto prazo.

Evolução do Resultado apurado entre 2024 e 2025

Referência	Valor
Déficit Técnico Acumulado do exercício de 2024 evoluído pela meta atuarial para 31/12/2025 (*1)	R\$ (16.789.278,34)
Ganho decorrente da rentabilidade líquida efetivamente obtida ao longo do ano de 2025 ter sido superior à rentabilidade líquida correspondente à meta atuarial de rentabilidade (*2)	R\$ 902.411,93
Ganho decorrente da adoção da taxa real de juros de 4,56% ao ano	R\$ 19.347.839,95
Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas (*3)	R\$ (1.771.638,41)
Superávit Técnico Acumulado Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2025	R\$ 1.689.335,13
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	-
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	-
a) Resultado Realizado	R\$ 1.689.335,13
a.1) Superávit Técnico Acumulado	R\$ 1.689.335,13
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	-
b) Ajuste de Precificação	R\$ (319.164,88)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	R\$ 1.370.170,25

(*1): R\$ 16.789.278,34 = R\$ (15.482.551,04) x 1,0844 (meta atuarial calculada tomando como indexador o INPC do IBGE aplicado com 1 mês de defasagem, além de juros reais de 4,09% ao ano).

(*2): Valor calculado pela diferença entre o Patrimônio de Cobertura do Plano informado pela Entidade para 31/12/2025 (Patrimônio Contábil) e o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano de 31/12/2024 evoluído para 31/12/2025 considerando como se tivesse sido alcançada apenas a meta atuarial de rentabilidade.

(*3): Equivale a 0,56% do valor total das Provisões Matemáticas estruturadas em benefícios definidos reavaliadas em 31/12/2025 e consiste em desvios líquidos pulverizados e de origem diversas entre as hipóteses atuariais e o ocorrido no exercício de 2025. Sendo pelo princípio da imaterialidade/irrelevância desse impacto residual, está sendo designado como "Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas", já que se trata de um Plano de Benefícios do tipo Benefício Definido e de natureza solidária e grupal, com uma infinidade de fatores contribuindo para a evolução da sua situação atuarial.

Desempenho dos Planos de benefícios administrados pela Bases e do PGA - Rentabilidade e resultado 2025

A carteira de ativos dos planos de benefícios da BASES (Básico e Misto) e do PGA – Plano de Gestão Administrativa atingiram R\$1.002.646.048,17, assim distribuídos: 95,74%, R\$959.956.450,44 em renda fixa; 3,32%, R\$33.250.000,00 em imóveis; e 0,94%, R\$9.439.597,73 em empréstimos.

O Plano Básico alcançou em dezembro/2025, uma rentabilidade no ano 2025 a rentabilidade do Plano é de 8,74%, contra uma meta atuarial de 8,03%, ficando o plano 0,65% acima da meta.

O Plano Básico atingiu, em dezembro/2025, o valor de R\$ 641.400.776,06 assim distribuídos, 94,02% R\$603.031.272,26 em renda fixa (FEB BD); 5,18% R\$33.250.000,00 em imóveis; e 0,80% R\$5.119.503,80 em empréstimos.

Em relação ao Plano Misto a rentabilidade dos investimentos no ano 2025 a rentabilidade do Plano foi de 9,62%, contra uma meta atuarial de 8,15%, ficando o plano 1,36% acima da meta.

Para o PGA – Plano de Gestão Administrativa a rentabilidade dos investimentos no ano 2025 a rentabilidade do Plano foi de 14,46%, contra um índice de referência de 14,31%, ficando o plano 0,13% acima do índice.

A BASES, na aplicação dos recursos dos planos, observa os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Exerce suas atividades com boa fé, lealdade e diligência. Zela por elevados padrões éticos e adota práticas que garantam o cumprimento do seu dever fiduciário em relação aos seus participantes. A estratégia adotada pela Fundação é acompanhada e reavaliada constantemente, possibilitando que os eventuais desvios sejam corrigidos e que as mudanças no ambiente econômico sejam refletidas na Política de Investimentos.

Todo esse acompanhamento reflete numa gestão transparente voltada ao objetivo primordial da BASES que é instituir e operar planos de benefícios previdenciários, destinados aos empregados, e seus beneficiários, dos Patrocinadores da Entidade, promovendo o bem-estar social dos seus destinatários.

Superar as metas atuariais é condição primordial quando se fala em gestão de investimentos. Garantir um conforto financeiro aos seus participantes, tornou-se uma luta diária da BASES que vem desempenhando este papel de forma vitoriosa ao longo de sua história.

Transferência do gerenciamento dos planos previdenciais

Em junho de 1999, ocorreu leilão para privatização do Banco do Estado da Bahia – BANEBA, tendo sido o mesmo adquirido pelo Banco Bradesco. A partir do ano de 2000, o principal patrocinador dos Planos de Benefícios da BASES passou a manifestar a intenção de retirada do patrocínio tendo sido impetrado processo administrativo contra tal intenção.

Em 07 de julho de 2006 foi publicada a Portaria SPC/DETEC/CGAT nº 481, datada de 06 de julho de 2006, determinando a transferência de gerenciamento dos Planos de Benefícios da BASES para o Multipensions Bradesco, solicitada por este em 16 de novembro de 2005. Essa Portaria veio a ser anulada posteriormente por cerceamento de defesa, reabrindo o processo para manifestação da BASES.

Após as manifestações da BASES, contrárias a transferência de gerenciamento, foram editadas novas Portarias pela SPC – Secretaria de Previdência Complementar, de n.º 1.383 e 1.384, datadas de 07 de agosto de 2007, autorizando, novamente, a transferência de gerenciamento.

Em março de 2008, a BASES ajuizou Ação Cautelar, obtendo liminar, posteriormente confirmada por sentença, que suspendeu os efeitos das Portarias 1.383 e 1.384 até julgamento definitivo da Ação Anulatória também ajuizada pela BASES.

Em setembro de 2015, a PREVIC – Secretaria de Previdência Complementar, atendendo à solicitação do MultiPensions Bradesco, encaminhou à BASES o Ofício de nº 2395/CGTR/DITEC/PREVIC definindo que a Entidade procedesse, em 30 (trinta) dias, a transferência de gerenciamento dos Planos de Benefícios, com a alegação de que não havia impedimento processual para o cumprimento das Portarias n.º 1383/2007 e 1384/2007.

Ciente de estar amparada por argumentos que estão de acordo com a legislação, a BASES interpôs, no dia 24 de setembro de 2015, uma Cautelar Inominada no Tribunal Regional Federal – 1ª Região pedindo a anulação da determinação imposta pela PREVIC, de modo a salvaguardar os direitos da Entidade e de seus Participantes. O Desembargador deferiu a favor da BASES, determinando que aquele Órgão se abstenha de exigir da Fundação a transferência, para o MultiPensions Bradesco, do gerenciamento dos Planos de Benefícios Previdenciários.

Paralelamente à Ação Cautelar, a BASES interpôs Recurso Administrativo junto à Superintendência de Previdência Complementar pedindo reconsideração da decisão contida no Ofício 2395/CGTR/DITEC/PREVIC. Em 7 de outubro de 2015, foi publicado no Diário da Justiça Federal, a decisão proferida pelo TRT 1ª Região, para que a PREVIC se abstenha de exigir da BASES a transferência dos planos para o Multipensions Bradesco.

O MultiPensions Bradesco ingressou, no dia 13 de outubro de 2015, com um Agravo Regimental, e a PREVIC interpôs Embargos de Declaração, no dia 16 de outubro de 2015, contestando a decisão do Desembargador. Ambos estão pendentes de julgamento.

A Entidade continua aguardando decisão referente à Ação Cautelar, que tramita na 7ª Vara Federal e em paralelo no TRF 1ª Região, ambas em grau de recurso.

Ingyrd Cunha Lemos

Presidente

CPF-083.542.657-22

Nelsiene Santos Sena

Diretora Administrativa
Financeira

CPF-814.753.655-00

Maurício Medeiros Assis Pereira

Diretor de Seguridade

CPF-641.798.185-15

Luiz Cassimiro Lopes de Araujo

Contador-CRC/BA 11236/0-0

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Diretores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores da
Fundação BANEBA de Seguridade Social BASES
Salvador BA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação BANEBA de Seguridade Social BASES ("Entidade" ou "Fundação"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem as demonstrações do ativo líquido, das mutações do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Entidade em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intituladas "responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e divulgação de outras informações no Relatório Anual de Informações RAI. Esse relatório é requerido pela Resolução CNPC nº 32 de 04/12/2019 e deve ser elaborado e divulgado até o dia 30 de abril do exercício subsequente ao que se refere. O RAI deve conter, entre outros aspectos, informações relevantes que permitam a análise dos resultados dos Planos frente aos objetivos traçados, bem como de sua situação financeira, atuarial e patrimonial, além de fatos relevantes. De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores têm como responsabilidade efetuar a leitura do Relatório, quando ele for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se as informações nele contidas apresentam inconsistência com as demonstrações contábeis ou com conhecimento obtido na auditoria ou, ainda, se aparentam conter distorção relevante. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais RAI e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não é garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife – PE, 20 de março de 2026.
PHF AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-PE – 000680/O-0

Paulo de Tarso M. Malta Jr
Contador – CRC-PE – 018346/O – “S” – BA
Sócio Responsável

Eliel Torres da Mota
Contador – CRC-PE – 025592/O – “S” – BA
Responsável Técnico

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO BANEBA DE SEGURIDADE SOCIAL – BASES, no cumprimento de suas atribuições, contidas nos incisos II e V do art. 52 do Estatuto vigente, reuniu-se na sede da Entidade, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2026, conforme ata nº436, para analisar e emitir parecer sobre os relatórios e demais documentos pertinentes aos demonstrativos contábeis, referentes ao exercício social de 2025, compostos do: Balanço Patrimonial consolidado, Demonstração da Mutações do Patrimônio Social consolidada, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa consolidada, Demonstração do Ativo Líquido por plano de benefício previdencial, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por plano de benefício previdencial, Demonstração das Provisões Técnicas por plano de benefício previdencial e respectivas Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis.

Com base no exame desses documentos, complementados por informações e esclarecimentos prestados por membros da Diretoria Executiva da BASES, e considerando ainda o Parecer do Atuário e o Relatório do Auditor Independente, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação das Demonstrações Contábeis da BASES relativas ao exercício de 2025.

Salvador (BA), 24 de março de 2026.

Bruno Matos Oliveira
Conselheiro

Paulo Sérgio Sampaio de Oliveira
Conselheiro

Marcela Rúbia da Silva Lima
Conselheira

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO BANEBA DE SEGURIDADE SOCIAL – BASES, no cumprimento de suas atribuições, contidas no inciso V do art. 38 do estatuto vigente, reuniu-se na sede da Entidade, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2026, conforme ata nº411, para analisar os relatórios e demais documentos pertinentes aos demonstrativos contábeis, referentes ao exercício social de 2025, compostos de: Balanço Patrimonial consolidado, Demonstração da Mutações do Patrimônio Social consolidada, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa consolidada, Demonstração do Ativo Líquido por plano de benefício previdencial, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por plano de benefício previdencial, Demonstração das Provisões Técnicas por plano de benefício previdencial e respectivas Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis.

Com base no exame desses documentos, complementados por informações e esclarecimentos prestados por membros da Diretoria Executiva da BASES, alicerçado ainda nos Pareceres do Atuário, do Relatório do Auditor Independente e do Parecer do Conselho Fiscal, homologa a aprovação do Relatório Anual e Prestação de Contas, contidos nas Demonstrações Contábeis da BASES relativas ao exercício de 2025.

Salvador (BA), 27 de março de 2026.

Eduardo Rangel Gomes Souza

Conselheiro

Nilson Santos Reis

Conselheiro

Odeval Fonseca Araújo

Conselheiro

Taytiane Peneluc Menezes de Cirqueira

Presidente

INDICADORES DE GESTÃO

Indicadores de Gestão	2025	2024
I- Taxa de carregamento, em relação:	R\$ 1.863.633,22	R\$ 1.083.860,25
a) total de participantes e assistidos	R\$ 1.105,36	R\$ 623,63
b) às contribuições dos participantes e assistidos e dos patrocinadores e instituidores ou aos benefícios dos assistidos;	14,86%	16,00%
II - despesas de gestão administrativas em relação:	R\$ 5.407.337,34	R\$ 5.503.140,45
a) total de participantes e assistidos	R\$ 3.207,20	R\$ 3.166,36
b) aos recursos garantidores	0,55%	1,00%
c) ao ativo total	0,54%	1,00%
d) ao fundo administrativo dos planos de benefícios de caráter previdenciário;	112,43%	76,00%
e) as receitas administrativas	232,71%	349,00%
f) ao valor estabelecido para o exercício	82,00%	83,00%
III - as despesas com pessoal, em relação:	R\$ 3.231.693,83	R\$ 3.106.910,66
a) às receitas da gestão administrativa; e	139,08%	200,00%
b) às despesas da gestão administrativa totais;	59,00%	56,00%
V - evolução do fundo administrativo	R\$ 4.809.323,67	R\$ 7.249.213,63
Indicadores de Gestão	2025	2024
I- do plano de gestão administrativa		
Receitas	R\$ 3.427.478,95	R\$ 2.429.320,41
Despesas	R\$ 5.407.337,34	R\$ 5.503.140,45
II – do fundo administrativo dos planos de benefícios de caráter previdenciário	R\$ 4.809.323,67	R\$ 7.249.213,63
III – do fundo administrativo compartilhado	N/A	N/A
IV – das receitas da gestão administrativa	R\$ 3.427.478,95	R\$ 2.429.320,41
V – das despesas da gestão administrativa	R\$ 5.407.337,34	R\$ 5.503.140,45
Pessoal/Encargos	R\$ 3.231.693,83	R\$ 3.106.910,66
Treinamentos/Capacitação	R\$ 134.438,34	R\$ 99.397,11
Viagens/Estadias	R\$ 20.306,30	R\$ 7.780,91
Serviços de Terceiros	R\$ 1.342.401,32	R\$ 1.565.737,27
Despesas Gerais	R\$ 343.896,17	R\$ 358.762,63
Depreciações	R\$ 59.011,14	R\$ 112.073,47
Tributos	R\$ 275.590,24	R\$ 252.478,40

DIRETORIA EXECUTIVA

Ingryd Cunha Lemos - Presidente
Maurício Medeiros Assis Pereira - Diretor de Seguridade
Nelsiene Santos Sena - Diretora Administrativa Financeira

CONSELHO DELIBERATIVO

TITULARES

Taytiane Peneluc Menezes de Cirqueira - Presidente
Adriana Alcantara Villas Boas
Eduardo Rangel Gomes Silva Souza
Mineia Rubia dos Reis Xavier
Odeval Fonseca Araújo
Roberto Mario Leony Ribeiro

SUPLENTES

Geiza Moreira Silva Duarte Batista
Igor Cardins Araujo de Oliveira
Jeferson Carneiro de Souza
Nilson Santos Reis
Paulo Jose Caires Dos Santos
Tania Maria Oliveira Ledo

CONSELHO FISCAL

TITULARES

Ana Paula Silva Araujo - Presidente
Hilda Maria Ribeiro Chagas
Paulo Sérgio Sampaio de Oliveira

SUPLENTES

Bruno Matos Oliveira
Marcela Rubia da Silva Lima



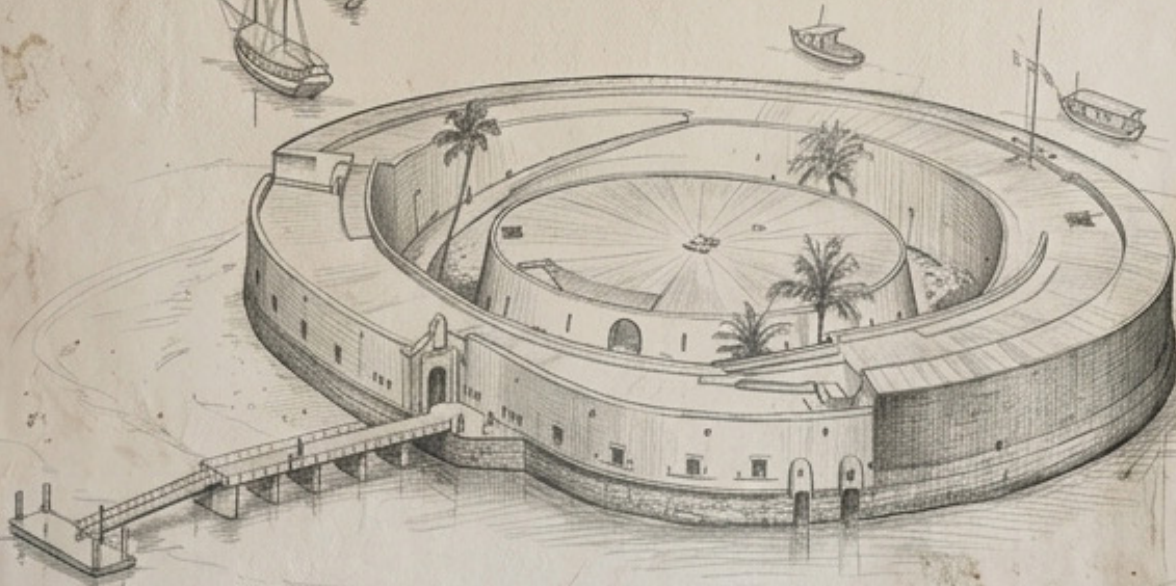
*SEMPRE JUNTOS,
SEMPRE BASES.*





bases

FUNDAÇÃO BANEDE DE
SEGURIDADE SOCIAL



R. da Grécia, 8, Edifício Serra da Raiz, 9º andar,
Comércio CEP : 40010-010 Salvador - BA



central de atendimento
(71) 3319-6300



whatsapp
(71) 9969-1019



www.facebook.com/fundacaobases



www.instagram.com/fundacaobases



www.bases.org.br